

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

KAUAN JULIANO CANGUSSU

**CONFLITOS AGRÁRIOS NO SUDOESTE DO PARANÁ (1943-1957): UMA  
REFLEXÃO A PARTIR DOS RELATOS DE COLONOS/AS DA REGIÃO DE VERÊ**

CURITIBA

2018

KAUAN JULIANO CANGUSSU

**CONFLITOS AGRÁRIOS NO SUDOESTE DO PARANÁ (1943-1957): UMA  
REFLEXÃO A PARTIR DOS RELATOS DE COLONOS/AS DA REGIÃO DE VERÊ**

Artigo apresentado no curso de graduação em Direito, do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira

Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Danielle Regina Wobeto de Araujo

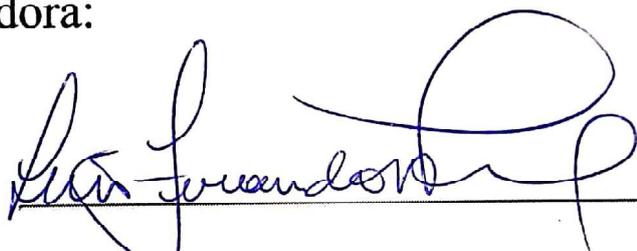
CURITIBA

2018

KAUAN JULIANO CANGUSSU

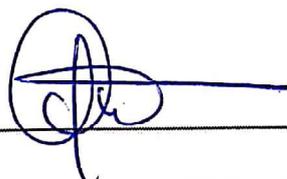
**CONFLITOS AGRÁRIOS NO SUDOESTE DO PARANÁ (1943-1957): UMA REFLEXÃO A PARTIR DOS RELATOS DE COLONOS/AS DA REGIÃO DE VERÊ**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção de Graduação no Curso de Direito, da Faculdade de Direito, Setor de Ciências jurídicas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:



---

*LUIS FERNANDO LOPES PEREIRA*  
Orientador



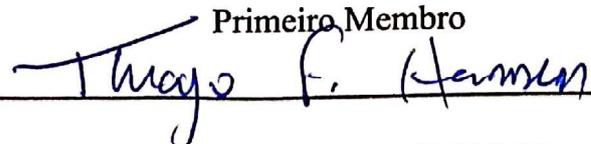
---

*DANIELLE REGINA WOBETO DE ARAUJO*  
Coorientador



---

*JORGE RAMÓN MONTENEGRO GÓMEZ -*  
*GEOGRAFIA*  
Primeiro Membro



---

*THIAGO FREITAS HANSEN*  
Segundo Membro

*“Não renunciem ao dia que lhes entregam os mortos que lutaram. Cada espiga nasce de um grão entregue à terra, e como o trigo, o povo inumerável junta raízes, acumula espigas e na tempestade desencadeada sobe a claridade do universo.”*

*Pablo Neruda (2000, p.66)*

## RESUMO

Este artigo se propõe a resgatar as trajetórias de vida de um grupo de colonos e colonas que migraram para o entorno de Verê, cidade do sudoeste do Paraná, entre os anos de 1943 e 1957. Verê, durante esse período, era um pequeno distrito do município de Pato Branco e sofreu, como outras localidades da região, um grande influxo de migrantes sulistas, gaúchos e catarinenses, que buscavam um espaço para reproduzir um padrão de vida camponês. Esse movimento começa a partir da criação pelo governo federal, dentro da política estadonovista de “Marcha para Oeste”, da Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO) em 1943 e prossegue nos anos seguintes em meio as contendas judiciais em que a propriedade da terra passa ser disputada entre a União, o estado do Paraná e companhias de colonização privadas. Esse artigo busca delimitar, a partir da noção de sensibilidade jurídica e da análise de relatos orais, as relações de pertencimento que os/as colonos/os construíram, em relação com os demais agentes sociais que habitavam a região, a margem do direito estatal. Incidentalmente, reconstrói elementos do imaginário desses/as camponeses acerca do processo de reocupação da região, de modo a perceber as táticas de resistências adotadas para defender seus direitos sobre a terra e as representações que possuíam de sua participação na Revolta dos Colonos de 1957.

**Palavras-chave:** Revolta dos Colonos, Sensibilidade Jurídica, Relações de Pertencimento, Conflitos Agrários

## RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo rescatar las trayectorias de vida de un grupo de colonos y colonas que migraron hacia alrededor de *Verê*, ciudad del sudoeste de Paraná, entre los años de 1943 y 1957. *Verê* en ese periodo era un pequeño distrito de la municipalidad de Pato Branco y tuvo, como otros pueblos de la región, un gran aflujo de migrantes de los estados brasileños de Santa Catarina y de Rio Grande do Sul que buscaban un espacio para reproducir un estilo de vida campesina. Ese movimiento empieza desde la creación por el gobierno federal, dentro de la política estadonovista de “Marcha para Oeste”, de la Colônia Agrícola Nacional General Osório en 1943 y continua en los años siguientes en medio a contiendas judiciales en que la propiedad de la tierra es disputada entre la União, el estado de Paraná y compañías de colonización privadas. Este artículo busca delimitar, desde la categoría de sensibilidad jurídica y el análisis de relatos orales, las relaciones de pertenencia que los colonos y colonas construyeron junto a los demás agentes sociales que vivían en la región al margen del derecho estatal. Incidentalmente, son reconstruidos elementos del imaginario de esos campesinos y campesinas sobre el proceso de reocupación de la región, de modo a revelar las tácticas de resistencia adoptadas para defender a sus derechos sobre la tierra y las representaciones que poseían de su participación en la revolta de los colonos en 1957.

**Palabras Llave:** Revolta de los Colonos, Sensibilidad Jurídica, Relaciones de Pertenencia, Conflictos Agrarios

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. “TERRAS! TERRAS!”: CONFLITOS E DISPUTAS NA COLONIZAÇÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ.....	11
3. “QUEM CONTA A VERDADE NÃO MERECE CASTIGO”: OS RELATOS DOS/AS COLONOS/AS DE VERÊ.....	18
4. “VALORIZAÇÃO DA ÁREA E DO HOMEM”: OS CAMINHOS PERCORRIDOS NA LUTA PELO DIREITO À TERRA.....	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto de minha participação como integrante no projeto de pesquisa “Movimentos Sociais, Terra e Cidadania nos Tempos de JK: um estudo da Revolta dos Posseiros no sudoeste paranaense<sup>1</sup>”. Nesse projeto, ainda em andamento, realizei ao longo do ano de 2017, junto com outras/os estudantes de graduação e pós-graduação em direito e história da Universidade Federal do Paraná, a coleta, sistematização e análise de fontes relativas à Revolta dos Colonos<sup>2</sup>, levante agrário ocorrido no sudoeste do Paraná na década de 1950.

Embora exista um número considerável de obras que tratam da temática, há uma carência de abordagens que encarem a Revolta a partir dos debates sociais e histórico-jurídicos sobre a luta pela terra e a consolidação de um novo modelo proprietário no Brasil. A respeito do assunto, em seus estudos, Éverly Pegoraro (2008a, p.112) apontou que até então a maior parte das obras publicadas apresentavam um caráter essencialmente memorialista - preocupado com o relato dos fatos - e que privilegiavam as disputas políticas e judiciais em detrimento do papel desempenhado pelos/as colonos/os<sup>3</sup>. Apenas abordagens recentes, por meio sobretudo do uso fontes orais, estão realizando um importante resgate da história a partir das perspectivas dos/as colonos/as, dos/as caboclos/as e dos/as indígenas que habitavam a região<sup>4</sup>.

Mesmo assim, com base nessas observações, nota-se que em geral os/as colonos/as, principais personagens do conflito e da colonização da região, estão postos às margens das narrativas, com pouca ou quase nenhuma consideração sobre

---

<sup>1</sup> O projeto, financiado pela CAPES (edital 13/15), se propõe a resgatar as lutas por terra que aconteceram no Sudoeste do Paraná nos anos 1950 por meio de um olhar interdisciplinar, em especial desde o campo da história e do direito. Como a Revolta dos Posseiros se trata de um evento pouco conhecido da historiografia, a coleta e sistematização das fontes foi realizada com o objetivo de divulgar e possibilitar o manejo das fontes por educadores, disponibilizando-as em um único local de livre acesso. Pesquisa multidisciplinar que envolve a participação dos Programas de Pós Graduação em Direito da UFPR e UERJ, e dos Programas de Pós Graduação em História da UEPG e da UFMG.

<sup>2</sup> Há diversas denominações para o levante agrário, entre elas, destaca-se Revolta dos Posseiros, Levante de 1957, Luta social de 1957 e Revolta dos Colonos (ORBEN, 2014). Aqui, escolho usar o termo Revolta dos Colonos, pois, embora boa parte da memória produzida sobre o tema privilegie o termo “posseiros”, com ênfase na condição jurídica que os/as agricultores/as possuíam com a terra, as personagens que participaram do conflito se autodenominam colonos/as.

<sup>3</sup> Não obstante, reconhece-se a existência de obras que trataram do processo de organização e resistência das e dos principais agentes sociais da revolta (GOMES, 1986), do papel exercido pelas mulheres (FIORESE, 2000), as transformações na estrutura agrária da região (ABRAMOVAY, 1980, BONETI, 2007) ou ainda a ocupação das terras paranaenses (WESTPHALEN, 1968, CODATO, 2005).

<sup>4</sup> Como exemplo, destaca-se a tese de doutorado de Luiz C. Flávio (2011), a dissertação de Tiago A. Orben (2014) e o artigo publicado por Protásio P. Langer (2009).

as suas visões do conflito<sup>5</sup>. É diante da marginalidade do papel atribuído aos/às colonos/as que este trabalho se propõe a dar ênfase a suas histórias e representações. Parto, ainda, da percepção de que, nos depoimentos das lideranças políticas do Levante e na historiografia, essa marginalidade é reforçada e associada muitas vezes à suposta ignorância ou ingenuidade<sup>6</sup> dessas personagens. Desse modo, meu objetivo é extrair dos depoimentos orais<sup>7</sup> - aqui, especialmente os gravados pelo historiador Tiago Arcanjo Orben em 2013 - as representações que os colonos e colonas da região de Verê possuem da terra, dos conflitos e dos outros atores que participaram da colonização do sudoeste.

Trabalho com os relatos de quatro colonos, João Miolla, Antônio Thomé, Antônio Perardt e Osvaldo Ferreira da Silva e de uma colona, Tereza Tartas, que, com suas famílias, saíram de diferentes localidades de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul para reconstruírem as suas vidas no Paraná. Busco interpretar através das recordações que os colonos/as possuem da ocupação do sudoeste uma forma de sensibilidade jurídica distinta, que encara a relação com a terra de modo diferente do que era prescrito e regulado pelo direito positivo a época.

Tal categoria, elaborada pelo antropólogo Clifford Geertz (2017), rejeita que a cultura jurídica se restrinja à enunciação de princípios, valores e normas voltados à resolução de conflitos. Pelo contrário, é compreendida como uma forma de representação da realidade, uma maneira específica de imaginar o mundo que se reproduz enquanto um saber local, com interfaces e articulações a outras formas de saber<sup>8</sup>. Ela possibilita, portanto, trabalhar com uma história do direito que não se limite apenas ao estudo das instituições e das produções intelectuais de autores

---

<sup>5</sup> Ainda mais ausente na bibliografia são estudos que não invisibilizem a presença indígena no local e que busquem reconstituir as suas relações de convivências com os colonos que repovoaram a região a partir da década de 1940. Nesse sentido, é exemplar o trabalho realizado por Protásio Langer (2009, p. 41). Por meio de entrevistas com colonos/as e um ex-funcionário da CANGO, o historiador identificou a presença, nos anos 1940, de seis toldos da etnia Mbyá Guarani localizados na gleba Missões.

<sup>6</sup> A título de exemplo, Caio Prado Jr. (1979, p. 22), em artigo sobre a reforma agrária escrito para Revista Brasiliense em 1961, atrelava as precárias condições materiais dos trabalhadores/as rurais a sua “miséria moral” e a seus ínfimos padrões culturais.

<sup>7</sup> Posteriormente essas gravações serão disponibilizadas, junto com as outras fontes coletadas pelo Projeto, em uma base de dados pública.

<sup>8</sup> “O direito é um saber local não só com respeito ao lugar, à época, à categoria e variedade de temas, mas também com relação a sua nota característica - caracterizações vernáculas do que acontece ligadas a suposições vernáculas sobre o que é possível. É a esse completo de caracterizações e suposições, estórias sobre ocorrências reais, apresentadas através de imagens relacionadas a princípios abstratos, que venho dando o nome de sensibilidade jurídica.” (GEERTZ, 2017, p. 325)

consagrados, mas que também possua espaço para refletir sobre outras representações das relações e conflitos que entendemos ser dotados de juridicidade<sup>9</sup>

Assim, conforme argumenta o historiador Antônio Manuel Hespanha, o estudo das experiências presentes no mundo “infra jurídico” e “infra judicial”, ao modificar o objeto de estudo da História do Direito, gera consequências cognitivas que demandam também a modificação das metodologias próprias para a abordagem desse objeto (HESPANHA, 2013, p. 8). É nesse sentido que busco trabalhar com fontes orais e recordações, buscando com um método indiciário reconstituir um imaginário não registrado pelos documentos escritos. (GINZBURG, 2014, p. 271)

O Verê, nos tempos do levante era um pequeno povoado que pertencia ao município de Pato Branco<sup>10</sup> e foi um dos locais mais conflituosos, onde ocorreu uma atuação mais violenta das companhias de terras privadas (cuja interferência na região, conforme se explicará adiante, provocou a ocorrência do levante em 1957). Há, no entanto, poucas pesquisas que trabalham a perspectiva que os/as colonos/as da localidade tiveram da colonização da região e dos conflitos. Por estas razões e por ser menos trabalhada pela historiografia, o foco da minha análise será nestes depoimentos.

Diante dessas colocações, para melhor situar o contexto deste estudo, me proponho, na primeira parte deste artigo, a realizar uma breve reconstituição do histórico da ocupação do sudoeste do Paraná, pontuando os conflitos que ocorreram na região durante seu processo de colonização. Nos próximos capítulos, busco resgatar, na voz de alguns colonos/as de Verê, as representações que possuem de suas experiências nesse processo, desencadeado entre os anos de 1943 e 1957<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> Robert Darnton (1986, p.39), em texto que trabalha com contos infantis camponeses, justifica o seu objeto de estudo explanando que as “visões de mundo não podem ser descritas da mesma maneira que acontecimentos políticos, mas não são menos ‘reais’. A política não poderia ocorrer sem que existisse uma disposição mental prévia, implícita na noção que o senso comum tem do mundo real”.

<sup>10</sup> Pelo depoimento de Antônio Thomé, colono que migrou para a região em 1946, “o Verê tinha três moradores, a igreja era quatro forquilhas do mato e um ripão em cima”.

<sup>11</sup> Esse recorte temporal se explica porque 1943 é o ano em que é inaugurada a CANGO (Colônia Agrícola Nacional General Osório) e, com ela, acelerado o processo de migração de colonos à região. Por sua vez, 1957 é a data em que os conflitos entre as companhias de terras privadas (CITLA, Comercial e Apucarana) e os/as colonos/as (posseiros dessas terras) atingiram seu ápice e seu desfecho.

## 2. “TERRAS! TERRAS!”: CONFLITOS E DISPUTAS NA COLONIZAÇÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ

De início, cabe brevemente discorrer sobre os processos de colonização da região estudada, de modo a ressaltar alguns dos conflitos e disputas que fazem parte do contexto em que estão situadas as personagens da pesquisa. A começar, a região onde hoje é o sudoeste do Paraná foi alvo, desde o século XIX, de disputas fronteiriças internacionais, entre Brasil e Argentina<sup>12</sup>, e nacionais, entre o estado do Paraná e Santa Catarina<sup>13</sup>.

Não obstante vários autores indiquem a baixa concentração demográfica da população em 1940 como um “grande vazio demográfico”, já em 1890 um recenseamento realizado na região disputada com a Argentina identificou a presença de 9.601 pessoas. Desse contingente, 4.173 pessoas eram indígenas, número provavelmente inexato se estimamos a existência de indivíduos não registrados oficialmente.<sup>14</sup> (WACHOWICZ, 1985, p. 25)

Formalmente, a região estava dividida em glebas (sendo as duas maiores de Missões e Chopim), que foram tituladas à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (CEFSPRG), posteriormente sucedida pela Brasileira de Viação e Comércio (BRAVIACO)<sup>15</sup>, como forma de pagamento pela construção de obras ferroviárias no estado. A princípio, todavia, as terras não foram objeto de nenhum projeto de colonização<sup>16</sup>, permanecendo habitada por caboclos<sup>17</sup> e indígenas e por alguns grupos de exploradores argentinos (WESTPHALEN, MACHADO, BALHANA, 1968, p. 4).

---

<sup>12</sup> A contenda foi resolvida através da arbitragem realizada pelo presidente estadunidense Cleveland em 1895, cujo laudo decidiu em favor das pretensões brasileiras. (VARGAS, 2017, p. 180)

<sup>13</sup> A disputa com o estado de Santa Catarina foi resolvida apenas em 1916, após a Guerra do Contestado. WACHOWICZ (1985) aponta que a região, dividida entre os dois estados, não pertenceu inteiramente a Santa Catarina em virtude da reação dos políticos catarinenses e paranaenses ao movimento que propunha a criação do estado de Missões, com capital em União da Vitória, no território disputado.

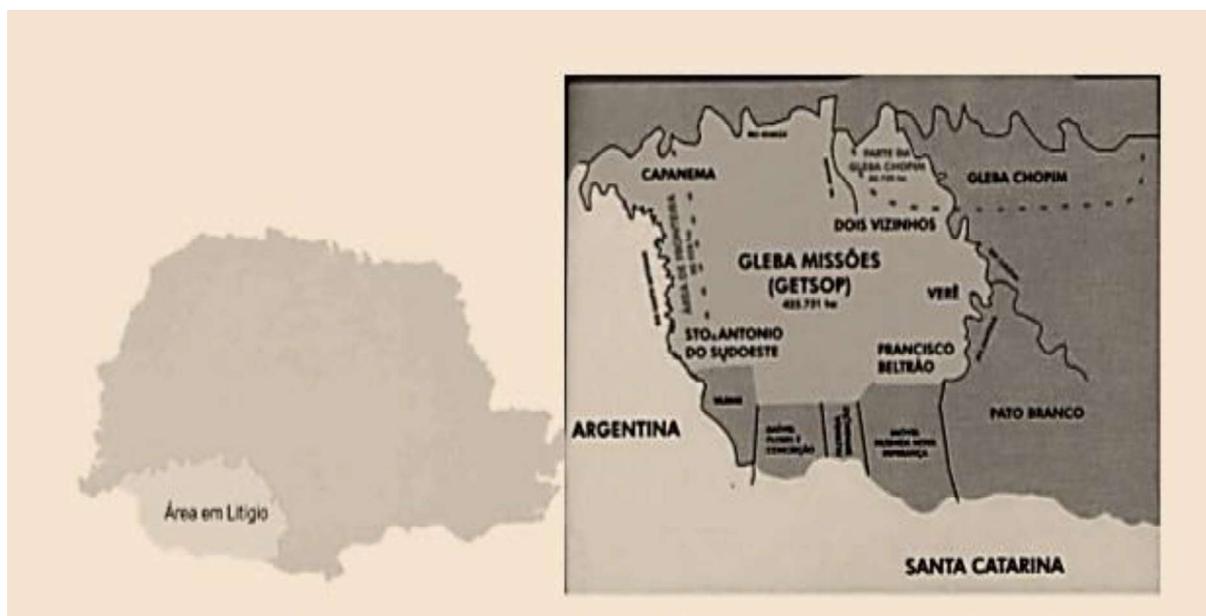
<sup>14</sup> O território indicado integra atualmente o sudoeste do Paraná e o oeste de Santa Catarina. A presença de índios e caboclos brasileiros, foi essencial na argumentação do *Uti Possidetis* pela delegação brasileira durante a arbitragem com a Argentina. (WACHOWICZ, 1985, p. 26)

<sup>15</sup> As terras foram tituladas em 23/08/1920 (CEFSPRG) e 22/11/1920 (BRAVIACO). (WACHOWICZ, 1985, p.179)

<sup>16</sup> Segue o padrão de ocupação e colonização do território brasileiro identificado por Caio Prado Jr. (1979, p. 25), no qual “os títulos de propriedade e o domínio da terra galopam muito adiante da frente pioneira de penetração e colonização”. Esse processo de titulação ignora também os eventuais direitos de comunidades e povos tradicionais que ocupam as terras nas fronteiras antes da articulação de tais frentes “pioneiras”.

<sup>17</sup> Caboclo é um termo utilizado de forma ampla pelos/as sulistas que povoaram a região e pela historiografia regional para designar a população que ocupou a área do final do século XIX até os anos 1940 que não era identificada pelos/as colonos/as como indígenas.

FIGURA 1 – MAPA DO PARANÁ COM DESTAQUE PARA AS GLEBAS MISSÕES E CHOPIM.



FONTE: Acervo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Em novembro de 1931, durante o governo provisório de Getúlio Vargas, o interventor Mario Tourinho – supostamente motivado pela comoção gerada após os relatos sobre o abandono do interior do Estado e da exploração das terras por argentinos (WESTPHALEN, MACHADO, BALHANA, 1968, p. 5) – expediu o Decreto nº 300 declarando a nulidade das concessões de terras feitas anteriormente e reincorporando-as ao patrimônio do estado. Tais medidas provocaram a reação das companhias, que contestaram judicialmente a validade dos decretos expedidos pelo interventor. Em 1941, ao incorporar o patrimônio da CEFSPRG<sup>18</sup> e designar uma Superintendência (SEIPN) para administrá-lo, a União assume a disputa judicial com o estado pela propriedade das glebas de Missões e Chopim.

Em que pese o Paraná tenha retomado o controle das terras, a região se tornou objeto de um projeto de colonização estatal apenas com a implementação da política de “marcha para oeste<sup>19</sup>” pelo presidente Getúlio Vargas. No ano de 1943, o

<sup>18</sup> Decreto-Lei nº 2.073 de 08/03/1940 e Decreto-Lei nº 2.436 de 10/07/1940.

<sup>19</sup> A marcha para oeste reúne um “grande rol de ações, de caráter político, geopolítico, econômico e simbólico”. (HANSEN, 2014, p. 94) Embora seja difícil sintetizá-la ou abarcá-la em somente um desses ângulos, autores como Otávio G. Velho (1979) e Joe Foweraker (1982), que trabalharam a questão a partir da sociologia marxista, enfatizam o caráter econômico da expansão, que visava a integrar as fronteiras ao mercado nacional como produtoras de alimentos aos núcleos urbanos do litoral e possibilitar uma fonte de acumulação de capital para uma parcela da burguesia.

governo federal buscou promover a sua colonização com a articulação de dois instrumentos<sup>20</sup>: o Território do Iguassú<sup>21</sup> e a Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO)<sup>22</sup>. A Colônia, nos termos do decreto que a instituiu, viria a ser instaurada “na faixa de 60 quilômetros da fronteira, na região Barracão – Santo Antônio” (BRASIL, 1943), em área demarcada pela Divisão de Terras e Colonização (DTC), órgão vinculado ao Departamento Nacional de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura e responsável pela administração das colônias agrícolas nacionais.

A criação dessas colônias visava a promover a pequena propriedade privada e o desenvolvimento do “homem do campo”<sup>23</sup>. Previam, pois, a criação de estabelecimentos educacionais<sup>24</sup>, a construção de estradas e hidroelétricas, o planejamento urbano das sedes, a concessão de assistência médica, técnica e social aos agricultores etc. Estes deveriam, em contrapartida, manter boa conduta e cultivar a terra, sob o risco de serem sancionados com a expulsão da colônia<sup>25</sup>.

---

<sup>20</sup> Conforme estudo realizado por Thiago F. Hansen (2014, p. 95) dos artigos publicados pela Revista do Serviço Público, publicação criada em 1938 pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, a “marcha para oeste” era trabalhada em torno de três temas específicos: colônias agrícolas, territórios federais e serviço de proteção aos índios. Nesse sentido, observa-se que o sudoeste do Paraná não deixa de ser um laboratório para as soluções administrativas apontadas por administradores e juristas estado-novistas.

<sup>21</sup> Decreto-Lei 5.812, de 13/11/1943: “Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú”. (BRASIL, 1943)

<sup>22</sup> Criada pelo decreto federal de nº 12.417 de 12.05.1943. A criação da Colônia foi sugerida por estudo produzido por engenheiros e agrônomos do Ministério da Agricultura (FLÁVIO, 2011, p. 179), com vista a se adequar às orientações do Decreto-Lei nº 3.059/1941. Tal legislação exigia que as colônias fossem criadas em grandes glebas de terras que possuíssem condições climáticas e “agrológicas” para o cultivo de culturas regionais e cursos permanentes de água. (BRASIL, 1941, artigo 2º) Também elencava que deveria ser considerada a presença de condições para a construção de hidroelétricas. O relatório dos estudos realizados no Sudoeste indicava, ademais da presença dessas características, que a colônia serviria para realizar o “saneamento social” da região (pelo combate à impunidade), conceder assistência aos brasileiros que estavam se “argentinizando” por enviar seus filhos às escolas argentinas, atender a interesses de reservistas que exigiam terras próximas à fronteira e reduzir as tensões sociais presentes no estado de Santa Catarina.

<sup>23</sup> O artigo 1º do Decreto-Lei nº 3.059/1941 especifica que as Colônias Nacionais “serão destinadas a receber e fixar, como proprietários rurais, cidadãos brasileiros reconhecidamente pobres que revelem aptidão para os trabalhos agrícolas e, excepcionalmente, agricultores qualificados estrangeiros”. Ainda, o mesmo decreto determina que os lotes a serem doados deveriam ter de 20 a 50 hectares, manter uma reserva florestal não inferior a 25% de sua área total e conservar reservas naturais típicas da região em torno da Colônia, preservando a fauna e a flora. É previsto o estímulo à criação de cooperativas de produção, venda e consumo e o empréstimo de material agrícola (BRASIL, 1942).

<sup>24</sup> A CANGO construiu, em 1948, sua primeira escola primária multisseriada localizada em sua sede, chamada Escola Primária General Osório. Até 1951 tinha construído 15 escolas e possuía 461 alunos matriculados. Em 1956, tinham sido construídas 27 escolas e havia 1.114 estudantes matriculados. Somadas às 32 escolas criadas pelo município de Francisco Beltrão, aproximadamente 60% das crianças em idade escolar da região possuíam acesso à educação (CASTELLAN, CARVALHO, 2016, p. 9-16).

<sup>25</sup> Decreto-lei nº 3.059. Art. 24: “Será excluído do lote que ocupar, o colono que: a) deixar de cultivá-lo dentro dos prazos estabelecidos para cada colônia, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, à juízo da administração da colônia; b) desvalorizar o lote, explorando matas sem o imediato aproveitamento agrícola do solo e o respectivo reflorestamento, em desacordo com o plano

No entanto, a implementação da CANGO no sudoeste do Paraná enfrentou uma série de resistências e impasses. A começar, com a promulgação da Constituição de 1946,<sup>26</sup> o Território do Iguaçu foi extinto a partir de um movimento dos constituintes paranaenses, com a veiculação de acusações de que Vargas havia procurado beneficiar companhias de colonização gaúchas (WACHOWICZ, 1985, p. 143), retornando o território ao estado do Paraná. Ademais, as discussões travadas em torno da indefinição jurídica sobre a titularidade das terras acabaram sendo agravadas pela entrada de uma nova personagem na contenda: a Clevelândia, Industrial e Territorial Ltda. (CITLA).

A CITLA se inseriu na região a partir da compra e colonização da Fazenda São Francisco de Sales<sup>27</sup>, na qual construiu uma hidroelétrica, dividiu a área em lotes de 10 alqueires e os revendeu aos caboclos que possuíam a posse da área (FONTANA, 1983). Posteriormente, adquiriu do empresário José Rupp<sup>28</sup> crédito resultante de uma ação indenizatória contra a CEFSPRG, empresa incorporada pela União. Com essa dívida, acordou em receber como dação em pagamento da SEIPN a propriedade de toda a gleba Missões. Tal arranjo, qualificado por boa parte da historiografia como grilagem, desencadeou outra grande confusão jurídica<sup>29</sup> na região.

A CITLA planejava explorar as araucárias da gleba de Missões para implementar uma indústria de celulose, mercadoria que estava em alta no mercado nacional nos anos 1950<sup>30</sup>. Enquanto reunia as condições técnicas e financeiras para

---

previamente aprovado; c) por sua má conduta tornar-se elemento de perturbação para a colônia” (BRASIL, 1941). No entanto, não foi encontrado nenhum registro da aplicação dessa sanção.

<sup>26</sup> No entanto, é possível identificar uma situação de continuidade nas políticas de expansão para o oeste iniciada pelo Estado Novo. O próprio texto da Constituição de 1946, em seu artigo 156, previa que a legislação infraconstitucional deveria estabelecer planos de colonização e aproveitamento das terras públicas para facilitar a fixação de agricultores no campo, com prioridade para nacionais desempregados ou “habitantes de zonas empobrecidas”. (BRASIL, 1946) Assim, essa continuidade se materializou, por exemplo, na criação em 1948 de uma nova colônia no estado de Minas Gerais (a Colônia Nacional de Jaíba). (BRASIL, 1948).

<sup>27</sup> Localizada na área do município de Mariópolis, cidade nomeada em homenagem a Mario Fontana, proprietário administrador da CITLA.

<sup>28</sup> José Rupp ganhou em 1945 uma ação indenizatória contra a CEFSPRG. Sem obter sucesso na execução de seu crédito, Rupp buscou negociar a indenização com a SEIPN, que administrava o patrimônio da companhia incorporado em 1941 à União. Solicitou diversas vezes, sem sucessos, a cessão de terras da gleba Missões como pagamento. Resignado, o empresário cedeu em julho de 1950 o crédito à CITLA.

<sup>29</sup> Essa transação foi extremamente controversa, sendo impugnada no começo do ano seguinte pelo TCU. Gerou um grande debate político e jurídico, em que se discutia se os bens administrados pela Superintendência possuíam ou não caráter público - o que faria a transação estar condicionada a aprovação do Senado - e se estavam ou não situados na faixa de fronteira.

<sup>30</sup> Após tecer comentários sobre o baixo valor das terras em 1950, Joe Foweraker (1982, p. 67-68) conclui que “a terra era um investimento meramente residual, enquanto a elevação do preço do pinho nos mercados nacional e internacional nos anos subsequentes assegurou a predominância da extração

realizar o projeto, a companhia anunciou a venda de parte das terras na imprensa gaúcha, conforme se percebe na imagem abaixo (FIGURA 2), e buscava vendê-las aos colonos/as que, assentados ou não pela CANGO, habitavam a região. Ocasionalmente, os funcionários da companhia se autopromoviam na cidade de Francisco Beltrão com festas para pequenas vitórias judiciais. Além de festas e fogos de artifício, possuíam um espaço em um dos únicos meios de comunicação regionais, a Rádio Colmeia de Francisco Beltrão<sup>31</sup>. (PECOITS, 1979)

FIGURA 2 - ANÚNCIO PUBLICADO PELA CITLA NO JORNAL CORREIO RIO-GRANDENSE, EDITADO EM GARIBALDI/SC, EM 3 DE JANEIRO DE 1951



FONTE: Tribunal Federal de Recursos. Autos de Apelação n.º 9.989 (1960)

A CANGO e a CITLA tiveram uma coexistência problemática na região, visto que ambas reivindicam o direito a titular as mesmas terras, com momentos de tensão e, inclusive, conflitos diretos<sup>32</sup>. Contudo, na maior parte do tempo a balança pendeu para a CITLA em razão do apoio do governador do estado Moysés Lupion em seus mandados de 1947 a 1951 e 1956 a 1961. O político, empresário conhecido por

---

de madeira como a principal atividade econômica, obscurecendo o incipiente crescimento agrícola. (...) Como o nível de investimento é baixo, um número de serrarias desconhecido, porém muito elevado, operava sem obstáculos e claramente fora do controle do Instituto Nacional do Pinho (INP)".

<sup>31</sup> O outro meio de comunicação ativo na região era a Rádio de Pato Branco, também chamada de Rádio Colmeia, posteriormente transformada na ainda operante Rádio Celinauta. Recentemente, foi publicado um livro por Roberto Ivan Rossatti, jornalista local, sobre a participação da rádio nos conflitos dos/as colonos/os com a companhia, intitulado "Rádio Celinauta: uma voz forte em meio à Revolta dos Posseiros". (ROSSATI, 2015)

<sup>32</sup> Houve momentos de atrito direto entre ambas, os quais podem ser recuperados a partir dos telegramas enviados pelos funcionários da CANGO. Por exemplo, 17.07.1953, o administrador da CANGO enviou o seguinte telegrama ao diretor das DTC: "Viajei cavalo interior colonia constatando situação panico agricultores localizados pela Cango virtude agentes Citla estarem exigindo mesmos paguem lotes onde cultivam ameaçando despejo pt Reitero necessidade essa D.C.T autorizar-me organizar força para retirar intrusos ou conseguir policia para mesmo fim pt"

possuir diversos negócios, foi indicado em inquérito do Banco do Brasil<sup>33</sup> e foi apontado, pela oposição, como acionista da CITLA. Ainda que não tenha conseguido conter ou controlar a migração de colonos sulistas<sup>34</sup> para região - principal responsável pelo crescimento demográfico de mais de 300% entre 1950 e 1956<sup>35</sup> - teve sucesso em paralisar as atividades da CANGO<sup>36</sup>.

O crescimento demográfico, somado à sensação de instabilidade que os conflitos judiciais geraram, levou ao aumento da exploração das araucárias e pinos pelos colonos/as que temiam ser expulsos das terras<sup>37</sup>. O impacto do desmatamento foi suficientemente grande a ponto de acabar com a viabilidade da instalação do projeto de celulose da CITLA<sup>38</sup>. Por isso, no ano de 1956, a empresa transferiu parte das terras a duas novas companhias de colonização: a Apucarana e a Comercial<sup>39</sup>.

Com a atuação dessas novas empresas, os conflitos começam a apresentar uma face ainda mais violenta. Tanto Apucarana, que se estabeleceu na fronteira, quanto Comercial, que adquiriu terras na região de Verê, trouxeram entre os seus funcionários jagunços profissionais, muitos com atuação na expulsão de posseiros/as no norte do Paraná<sup>40</sup>. Não à toa, um dos mais conhecidos, posteriormente interrogado

---

<sup>33</sup> Publicado como suplemento do Diário do Congresso Nacional, nº 26, em 4/02/1953.

<sup>34</sup> WACHOWICZ (1985, p. 290-304) identifica, por meio do estudo de registros cartoriais de casamentos realizados entre 1900 e 1975 no Sudoeste, que 56,6% dos nubentes eram nascidos nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Como os nubentes nascidos no Paraná (31,4%) se concentram nos municípios do leste, nas localidades em que figurava a antiga gleba Missões a porcentagem de migrantes riograndenses e catarinenses atinge mais de 70%. Em Verê a porcentagem é de 37,6% catarinense e 34,2% gaúchos.

<sup>35</sup> A população total do Sudoeste cresceu de 76.373 habitantes em 1950 para 230.379 habitantes em 1956 (FLÁVIO, 2011, p. 189).

<sup>36</sup> Otávio Bartolomeu Dantes Alves, último administrador da CANGO - assumia-a quando havia sido transformada em Núcleo de Colonização e vinculada ao recém-criado Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC) - narra que o núcleo havia praticamente encerrado as suas atividades, limitando-se a atos de rotina em sua própria sede. Atribuiu tal paralisação às "ameaças e estado de tensão nervosa em que se encontravam todos os funcionários e empregados da CANGO." Comentou, ainda, que sua esposa sofreu um aborto em virtude de um "choque emocional" proporcionado pela situação em que se encontrava o núcleo (DNC1, 1958, p. 1379-1381).

<sup>37</sup> Soma-se à atuação de um grande número de serrarias não cadastradas pelo Instituto Nacional do Pinho (INP) que atuavam na região, dispostas a comprar a madeira extraída pelos colonos/as. (FOWERAKER, 1982, p.66). O pinho, junto ao café e ao mate, era uma das matérias-primas exportadas pelo estado do Paraná no final da década de 1950 (GASTALDI, 1958, p. 64).

<sup>38</sup> A CITLA tentou evitar a degradação estipulando cláusulas nos contratos de compra e venda em que reservara as propriedades das araucárias para si (FONTANA, 1979).

<sup>39</sup> Em depoimento concedido a Wachowicz, Mario Fontana aponta que a transferência das terras às novas companhias se deu em razão das dívidas que foram contraídas pelo Grupo Lupion na tentativa fracassada de conseguir financiamento de grupos franceses para a instalação da indústria de Celulose (FONTANA, 1979). Políticos da oposição ao governador Lupion, por sua vez, acusavam-no de ter articulado a doação das terras da CITLA como forma de pagar dívidas contraídas com determinados grupos econômicos pelo financiamento de sua última eleição.

<sup>40</sup> Circulava pela região a história, presente em vários depoimentos, de que os jagunços foram recrutados na penitenciária de Curitiba-PR pelo governador do estado para atuar nas companhias.

por inquérito promovido pelo juiz de Pato Branco, levava a alcunha de Maringá.<sup>41</sup> (PODER JUDICIÁRIO, 1957)

Ambas as companhias usaram estes funcionários para coagir os/as colonos/as a comprarem as terras, buscando assim obter o maior lucro possível antes de eventual derrota do Judiciário. Entre diversas ameaças, agressões e violações, os colonos articulavam várias formas de resistência<sup>42</sup>, motivados em grande parte pelos anúncios feitos nas rádios por Walter Alberto Pecoits, médico e vereador em Francisco Beltrão, e Ivo Thomazoni, radialista em Pato Branco, de que as companhias não eram as legítimas proprietárias da terra e os contratos não possuíam nenhuma validade<sup>43</sup>. Esse embate, melhor narrado a seguir pelas perspectivas dos/as próprios/as colonos/as de Verê, culminou nos levantes dessas personagens, que tomaram as cidades de Capanema (em 14/09/1957), de Pato Branco (em 09/10/1957), de Francisco Beltrão (em 10/10/1957) e de Santo Antônio do Sudoeste (12/10/1957) para expulsar os funcionários das companhias. Alguns anos depois, as terras foram desapropriadas durante os governos de Jânio Quadros e João Goulart<sup>44</sup> e distribuídos aos/às colonos/as os títulos de propriedade.

---

(FLAVIO, 2011, p. 271.) Não encontrei nenhuma menção ao fato na Comissão Parlamentar de Inquérito que tratou das questões do sudoeste do Paraná em 1958.

<sup>41</sup> Outros jagunços bem conhecidos se identificavam como Gaúchinho, Mato Grosso, Chapéu de Couro, Quarenta e Quatro e Lapa. (ORBEN, 2014, p. 51)

<sup>42</sup> A ideia de resistência é compreendida nesse trabalho de modo amplo, não se restringindo a apenas manifestações diretas de protesto e inconformidade. Conforme expõe Peter Burke, citando James Scott: “o termo ‘resistência’ abrange uma ampla variedade de formas de ação coletivas, ‘armas dos fracos’, nas palavras do antropólogo James Scott, como ‘pequenos furtos, pretensa ignorância, [...] operação tartaruga [...] sabotagem [...] incêndio criminoso, fuga” e muito mais. (SCOTT, 1990, p. 188 *apud* BURKE, 2011, p. 174) Dentro das práticas realizadas pelos colonos durante a Revolta, tais estratégias podem abarcar desde a obstinada negação a assinar os contratos e as notas promissórias (PEGORARO, 2008a, p. 128) até a migração a Argentina em busca de refúgio.

<sup>43</sup> Há aqui uma importante disputa narrativa nas rádios da região em torno dos fatos, em que, inclusive as notícias sobre andamento dos processos judiciais, eram constantemente apropriadas de modos distintos pelas pessoas favoráveis e contrárias às companhias da região. Exemplar dessa disputa é o depoimento de Walter Pecoits (1979) que, após ser condenado judicialmente a fazer uma retratação por um pronunciamento considerado calunioso à CITLA, afirma ter relido o pronunciamento por dez dias seguidos em seu horário na rádio.

<sup>44</sup> As terras da gleba Missões foram declaradas como de interesse social para a desapropriação pelo decreto federal nº 50.379/1960 e decreto federal nº 50.494/1961, expedidos por Jânio Quadros. Posteriormente, em 19/03/1962, João Goulart expediu o decreto federal nº 51.431, criando o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP), órgão responsável em efetivar a expropriação e planejar a colonização da região, com a titulação das terras dos/as posseiros/os. O processo de titulação foi concluído apenas em 1973, data em que o grupo foi extinto pelo decreto federal nº 73.292.

### 3. “QUEM CONTA A VERDADE NÃO MERECE CASTIGO”<sup>45</sup>: OS RELATOS DOS/AS COLONOS/AS DE VERÊ

Neste capítulo, trabalho com as narrativas construídas pelos colonos e colonas de Verê sobre suas trajetórias de vidas, com inspiração no método indiciário proposto por Carlo Ginzburg (2014, p. 271), atento aos sinais e pistas que possam auxiliar na reconstrução de representações compartilhadas pelas personagens. É importante destacar que os relatos estudados foram produzidos em entrevistas livres, em que Tiago Orben, o historiador que as realizou, procurou resgatar de maneira ampla as trajetórias de vidas dos/as colonos/as.

Não há, portanto, uma compreensão tão clara de quais categorias podem ser consideradas *jurídicas* - em comparação a uma compreensão que se poderia obter pelo estudo, por exemplo, de obras jurídicas ou de práticas de gerenciamento de disputas a partir de um trabalho de campo<sup>46</sup>. Não obstante, isso não me impede de encontrar sinais da existência de sensibilidade jurídica campesina que, mesmo bastante porosa às interações com outros grupos<sup>47</sup>, mantem a sua originalidade.

Com essas premissas em mente, cruzo as histórias de quatro colonos, João Miolla, Antônio Thomé, Antônio Perardt e Osvaldo Ferreira da Silva e de uma colona, Tereza Tartas, que, com suas famílias, saíram de diferentes localidades de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul para reconstruírem as suas vidas no sudoeste do Paraná.

Todas essas personagens vêm à região do Verê em momentos distintos e, por conta disso, apontam motivações diferentes para a escolha em migrar para essa região. João Miolla, o primeiro a chegar, era uma criança de três anos quando, em 1943, junto de seus pais, seus dois irmãos e mais três famílias da vizinhança, saíram

---

<sup>45</sup> Essa expressão foi recorrentemente usada nas entrevistas pelos/as colonos/as quando afirmavam algo de maneira direta em algumas situações potencialmente arriscadas ou desconcertantes.

<sup>46</sup> Nesse sentido, GINZBURG (1989, p. 173) destaca as dificuldades enfrentadas pelo historiador que trabalha com o quadro conceitual da antropologia a partir de fontes muito distintas das do antropólogo. Apesar das fontes orais aproximarem mais o trabalho do historiador ao do antropólogo, os registros audiovisuais realizados por terceiro perdem muito do potencial do trabalho de campo, aproximando essas fontes do carácter unilateral e fragmentado que Ginzburg encontra nas fontes históricas.

<sup>47</sup> Sublinha-se em especial a influência recíproca entre a cultura de grupos dominantes e grupos subalternos, movimentando-se nas suas relações de forma circular: de baixo para cima e de cima para baixo. (GINZBURG, 2006 p.18) Considero que no local investigado é possível identificar esse “movimento” da cultura nas relações que os/as colonos/os possuíam com alguns dos profissionais liberais das cidades, em especial com o médico Walter Alberto Pecoits, que falava aos colonos diariamente na rádio sobre a situação legal de suas terras.

da comunidade de São Luís<sup>48</sup>, em Cacique Doble/RS, rumo ao Paraná. Ao chegarem ao sudoeste, relata terem se deparado com uma área em que “tudo era mato”, “madeira lascada” e araucárias, mas não a encontraram despovoada. Como já exposto, existiam caboclos e comunidades indígenas que habitavam a localidade. Foi com os caboclos que essa família de gaúchos recém-chegada negociou a compra de um sítio de cerca de 75 alqueires, dos quais posteriormente revenderiam 30 a outros migrantes.

Na mesma trilha, seguiram todos os outros colonos que acompanhamos aqui: Antônio Thomé chegou em 1946 com 25 anos, acompanhado de sua mãe e padrasto, e os demais chegaram ao longo dos anos 50 – todos/as, pois, adquiriram os “sítios” ou os “direitos” das terras com cruzeiros ou porcos. O “direito” ou o “sítio” são as expressões por meio das quais os/as colonos/as diferenciam a relação de pertencimento<sup>49</sup> que possuíam com a terra naquele momento específico, da propriedade formal que adquiriam nos anos 60. Cabe ressaltar que vários deles já haviam sido proprietários de terras antes de migrarem e, portanto, tiveram contato com um modelo “formal” de apropriação da terra, baseado no registro público e na transferência do título de propriedade. Entretanto, ao se estabelecerem no sudoeste do Paraná, não demoraram a se adaptarem à compra do “direito”, maneira como se transmitiam as terras já desbravadas por caboclos/as e outros/as colonos/as.

Walter Pecoits afirma em entrevista concedida a Wachowicz (PECOITS, 1979) que o “sistema de posse” era uma grande surpresa para o/a colono/a, pois não existia mais nas terras dos estados ao sul. No entanto, observa-se pelos depoimentos estudados que, se efetivamente era uma novidade, os/as colonos/as se adaptaram rapidamente a ela. Antônio Thomé lembra, com saudosismo, da tranquilidade com que tais arranjos funcionaram nos primeiros tempos naquela região:

Aí eu comprei o direito aqui é o fim de picada. Alto Verê era o fim (...) naquele tempo não existia cartório, não existia nada, cada um fazia pra si. Se salvasse quem pudesse. Agora, só que naquele tempo não tinha “discutissão”. Não tinha... isso, que aquilo... a covardia de hoje em dia.

---

<sup>48</sup> Na região em que essas famílias se assentaram foi fundada uma comunidade com o mesmo nome, hoje localizada na zona rural do município de Verê.

<sup>49</sup> A expressão “pertencimento” se refere, de modo amplo, às relações entre as pessoas e os bens. (STAUT JÚNIOR, 2009, p. 13).

Oswaldo Ferreira da Silva, por sua vez, nos conta que alguns poucos colonos se aventuraram a tirar terra *no facção* (isto é, a se apossar de terras desocupadas). Todos os migrantes entrevistados, porém, se fixaram na região comprando os seus sítios: nesse primeiro momento, é a compra que legitima o acesso à terra e a inclusão na comunidade<sup>50</sup>.

Desse modo, é comum em todas as narrativas que, embora chegassem ao local de maneira precária, os/as colonos/as traziam algum capital consigo, em dinheiro e/ou em bens, obtido geralmente com a venda das terras que possuíam em seus estados de origem. Alguns, inclusive, como Antônio Thomé<sup>51</sup>, haviam se deslocado por diversas cidades com esse dinheiro no bolso<sup>52</sup>, porque “não conseguia comprar nada nos lugares que gostava e quando gostava, ninguém queria vender” (THOMÉ, 2013).

Os/as colonos/as aceitavam os riscos que a compra de “direitos” e “sítios” poderia acarretar, especialmente no decorrer dos anos 50, momento em que os litígios pela terra estavam mais acirrados<sup>53</sup>. Oswaldo Ferreira da Silva narra, inclusive, que antes de migrar havia presenciado, em Concórdia/SC, a expulsão de famílias pela companhia que ali vendia terras. Descreve que para aqueles que não pagavam e “moravam em cima”, “vinha o despejo judicial e expulsava de cima das terras, né, queimava as casas... agora quem pagava, quem trabalhava, nada acontecia”. (SILVA, 2013)

---

<sup>50</sup> Ademais, percebe-se no relato de Thomé que além da compra das terras, a sua origem étnica facilitou a sua inserção na comunidade. Ele narra que, quando chegou à região, perguntaram-lhe se era italiano e, com a resposta positiva, não o deixaram mais sair e lhe indicaram onde poderia comprar um “sítio”.

<sup>51</sup> Não está evidente no depoimento se ele estava sozinho nessas viagens em busca de um lugar para se fixar ou acompanhado dos pais. O colono, ainda que se refira a suas experiências mais na primeira pessoa do singular, muda para o plural quando narra a sua chegada, com a mãe e o padrasto, ao sudoeste do Paraná.

<sup>52</sup> Antes de chegar ao sudoeste do Paraná, Antônio Thome foi para Chapecó, Xaxim, Xamxeré, Pesqueiro, Rio Ouro, Marema, Vila Galvão, retornou para Xaxim por só um domingo, passou o rio Saudade, Muro branco, Rio São Carlos, Santa Rita e voltou para Xaxim de novo. De lá, pegou “sua mala e sua capa” e entrou em uma lotação (caminhão) que se dirigia a Pato Branco. Ainda com o dinheiro que ganhou com a venda do seu “pedacinho de terra” lá no Rio Grande do Sul no bolso, porque, segundo ele, “naquele tempo dinheiro valia”.

<sup>53</sup> José L. Zanella e Silvia A. Kramer (1997, p.118) pontuam, com base nos depoimentos de 41 colonas, coletados em todos os municípios da região, que era comum a constatação de que se conhecia “a situação ilegal” das áreas adquiridas e de que a migração para o local visava a “aventurar terras”. Esperava-se que conseguiriam obter em pouco tempo, pelo governo, a legalização. Dessas mulheres, três moravam na região do Verê, sendo uma delas esposa de um dos personagens trabalhados nesse artigo, Martina Perardt. Essas entrevistas foram gravadas e degavadas por um projeto realizado pelo Setor de Pesquisa e Extensão da Facibel em parceria com a Comissão Regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sudoeste do Paraná. No processo de busca de fontes para o Projeto, procuramos contato com os/as autoras/es e com a Facibel, mas não conseguimos localizar o material.

O pai de Osvaldo possuía em Concórdia/SC a escritura de dois lotes não contíguos: um de 12 alqueires e outro de 8 alqueires. Motivados pelas terras boas que encontraram em visitas a parentes que moravam em Verê<sup>54</sup>, venderam o primeiro lote e, com a escritura do segundo, se mudaram para a região. Ao chegar ao Paraná, no momento de concluir a compra de uma “posse, sítio”, seu pai insistiu ao vendedor, o “velho Alexandre”, que não precisavam redigir nenhum contrato, porque o negócio poderia ser feito “na confiança”. Após adquirirem o “direito sobre as terras”, os relatos convergem para os esforços empreendidos na construção, por vezes coletiva, de estradas e caminhos que possibilitassem a melhor instalação na região.

Antônio Thomé e sua família chegaram em janeiro de 1946 na região e demoraram 30 dias para construir estradas que lhes permitissem transportar seus pertences, porcos e garças para as novas terras. Dez anos mais tarde, logo após a família de Osvaldo Ferreira da Silva se mudar para Verê, se reuniram com seus novos vizinhos e, com dinamites, abriram uma nova estrada que facilitaria o deslocamento de todos. Embora estivessem na área de atuação da CANGO, não há relatos de infraestrutura, assistência ou mesmo de cadastro feito pela Colônia.

As condições das rotas pelas quais nossas personagens andaram podem ser vistas nas imagens<sup>55</sup> produzidas por Osvaldo Jansen. Enviado pelos jornais de Curitiba, o profissional chegou ao sudoeste em setembro de 1957, momento em que o conflito assumia uma fase mais violenta e atingia repercussão nacional<sup>56</sup> e internacional<sup>57</sup>. (PEGORARO, 2008b p. 84-85) Nas proximidades de Francisco Beltrão, Jansen se deparou com famílias que carregavam todos os seus pertences e

---

<sup>54</sup> A maior parte da historiografia indica o esfacelamento das terras pelo crescimento das famílias como o principal motivo que desencadeou a migração em massa de pequenos camponeses do Rio Grande do Sul, em vista da inviabilidade de manter a sua reprodução nos minifúndios que herdaram. Além dos depoimentos trabalhados aqui não contradizerem essa tese, nota-se que há o padrão de migrações de famílias inteiras e que muitas possuíam áreas de terras com tamanhos similares as que iriam conseguir adquirir no Paraná. Todos, porém, demonstram em certa medida a motivação de melhorar de vida e conseguir terras maiores e melhores. Tereza Tartas se destaca por enfatizar a pobreza de sua cidade natal, Erechim/RS.

<sup>55</sup> Everly Pegoraro (2008b) destaca que, se os textos dos jornais raramente mencionaram os relatos dos colonos/as, a sua presença pode ser notada nas fotografias. Em meio ao trabalho artístico do fotógrafo, há espaço para identificar sentidos em suas poses, seus sorrisos e seus gestos, muitas vezes produzidos cientes que estavam sendo fotografados.

<sup>56</sup> Os jornais *Cruzeiro*, *Manchete* e *Última hora* enviaram fotógrafos e repórteres para acompanhar *in loco* o desenrolar dos conflitos. (PEGORARO, 2008b, p. 86)

<sup>57</sup> Uma nota publicada no *New York Times* em 25/09/1957 noticiava o ocorrido: "a battle over rent between squatters in Santo Antonio and a colonization company killed at least seven persons and sent many Brazilians villagers across the border to Argentina for refuge, reports reaching here said today. Santo Antonio is in the southern tip of Brazil." Há ainda menções a matéria publicada pela *Revista Times*, estadunidense, e pela versão espanhola *Life*. (PEGORARO, 2008b, p. 85)

seus animais em busca de um lugar para se instalar na região. (COLNAGHI, 1984) Quase todos a pé, apontam para as lentes do fotógrafo, em sinal de aparente surpresa com o encontro inesperado ou, ainda, de estarem cientes de que estão sendo fotografados (FIGURA 3, abaixo).



FIGURA 3 – FOTOGRAFIA DE UMA FAMÍLIA NOS ARREDORES DE FRANCISCO BELTRÃO

FONTE: Osvaldo Jansen (1957).

Das nossas personagens, algumas, como Osvaldo e João Miolla, singraram caminhos parecidos, porém por trajetos provavelmente piores do que os encontrados ao redor de Francisco Beltrão, sede da CANGO. Mesmo aqueles que com alguns recursos conseguiam pagar uma “lotação” (um caminhão) até o Sudoeste, como Antônio Thomé, precisavam percorrer um longo caminho dos centros em que desembarcavam até as terras que iriam comprar. Antônio Perardt, colono que tinha a fama de ter dinheiro, se destaca entre os relatos por ter ido para a localidade com veículo próprio, posteriormente vendido para conseguir adquirir terras. (JORNAL DO BELTRÃO, 2007, p. 14)

Aqueles/as que chegavam no Verê em 1956, como a colona Tereza Tartas, sentiam logo que estavam chegando em uma época de intranquilidade, por ser o

“tempo das companhias”. Como já descrito no primeiro capítulo, o segundo mandato de Lupion acabara de começar e, com o surgimento das novas companhias e seus jagunços, o Verê se tornou uma área sobre o controle da Comercial. Após oito dias de caminhada acompanhando o gado da família, saindo de Chapecó/SC, o irmão de Tereza Tartas chegou ao Verê, onde ela estava esperando com a mudança. Ela relata que havia saído alguns dias antes do irmão, levando todos seus pertences rumo ao “sítio” que sua mãe comprou na região. Contudo, mal ela e o irmão começaram a lavrar as terras e derrubar o mato no “sítio”, os jagunços funcionários das companhias os abordaram e exigiram que fosse pago 12 mil cruzeiros como “entrada da escritura”. Como alegavam que tudo era “legal”, sua mãe lhes enviou “12 mil conto de réis”, quase todo o dinheiro que tinham, para que fossem compradas as terras.

Essas abordagens dos jagunços estão presentes em todos os relatos e outras personagens também aceitaram pagar o valor que era exigido, como a família de Osvaldo Ferreira da Silva<sup>58</sup>. Outros/as colonos/as, inspirados pelas falas nas rádios, começaram a tecer estratégias para evitar os jagunços e não pagarem os valores demandados. Uma das táticas mais comuns, relatadas por diversos colonos/as de Verê, mas também de outros lugares do sudoeste, era a fuga do homem adulto da família. Seja por algumas horas ou até mesmo dias, esses colonos se refugiavam nos matos próximos a suas residências enquanto as suas esposas e seus filhos recebiam e enganavam os jagunços, mentindo sobre os locais em que o colono estaria.

Antônio Perardt, adepto dessa estratégia, nunca deu “nenhum tostão” aos jagunços nem abandonou o serviço no seu terreno. No início, como tinha a fama de ter dinheiro, aproveitou-se para propor aos jagunços comprar a terra deles se tudo fosse devidamente medido, “em quatro marcos”. Os funcionários da companhia aceitaram a proposta e cerca de “20 jaguaras” vieram ao seu terreno, montaram acampamento e o mediram. Enquanto isso, o colono combinou uma estratégia com um comerciante da região que era muito amigo seu, José Bozete. Disse aos jagunços que possuía o dinheiro e iria pagar, mas ele estava a “juro” com José Bozete e ainda teria “tempo para tirar”. Quando pressionado, repetia que: “queria dar, mas o homem não dá dinheiro pra mim, o nosso trato é esse, não sei o que...” Além disso, sempre

---

<sup>58</sup> Osvaldo narra que procuraram seu pai para exigir 3 mil cruzeiros em “sinal de negócio”, valor pago pela família. Entretanto, algum tempo depois, ele escutou o Dr. Walter Pecoits na rádio orientando os colonos/as a não darem nenhum dinheiro às companhias, apenas fazerem os requerimentos. Indignado, o pai do colono foi ao escritório das companhias pedir satisfações, e os funcionários retrucaram que Walter Pecoits estava apenas se promovendo politicamente

que possível, quando eles vinham exigir o pagamento, conta que se escondia no morro próximo a sua casa enquanto sua esposa, Martina Perardt, lidava, junto com seus “piás”, com os visitantes indesejados.

Em que pese suas táticas de resistência tenham funcionado para ganhar tempo, relata que um dia os jagunços, impacientes, deixaram em sua casa um bilhete: “semana que vem nós vamos voltar de novo. Se você não pagar, aqui vira tudo cinza”. Essa ameaça provavelmente foi determinante na participação de Perardt nos ataques contra as companhias organizados em agosto de 1957, considerando ainda a gravidade da situação de conflito: alguns colonos haviam sido agredidos<sup>59</sup>, e muitos já haviam deixado a região. Tereza Tartas narra que naqueles tempos, próximos à Revolta: “ninguém queria morar aqui, quanta gente foram de volta embora, que deu aquela Revolta aqui aquela vez”.

A reação das e dos colonos/as pode ser compreendida como estopim da tensão gerada pelas violências e ameaças sofridas<sup>60</sup>. Não havia esperança de que os agentes estatais locais dariam alguma resposta. Todos os relatos são unânimes ao reforçar que, conforme nos diz Osvaldo Ferreira da Silva, as “autoridades, o que era de lei, o que era de quartelão<sup>61</sup>, de inspetor pra cima, tudo apoiava as companhias”. Tampouco o governo federal ou o judiciário se mostravam abertos às suas reivindicações - percepção que foi provavelmente reforçada após tratamento dado ao caso de Pedrinho Barbeiro (ver FIGURA 4, abaixo).

---

<sup>59</sup> Ruy Wachowicz conseguiu levantar, preliminarmente, o nome de oito colonos que foram vítimas das violências dos jagunços na região do Verê. Em suas palavras: "a - o colono Angelo Faggion, testemunha de uma morte, foi perseguido e vivia escondido no mato; b - Pedro Jacosi teve sua casa invadida pela própria polícia de Pato Branco e com ameaças de morte, recebeu prazo de 30 dias para abandonar a posse; c - Guerino Zanela teve sua casa invadida e as plantação cortadas; d - Afonso da Silva Nechi foi espancado com borrachas e assaltado; e - Vitório de Coll foi roubado pelo sargento Basílio e coagido a cavar sua própria sepultura sob ameaça de arma de fogo; f - Melindo Carbona foi espancado pelo jagunço Pé de Chumbo; g - Angelo Bertoli foi espancado por quatro policiais; h - Francisco Gonçalves foi baleado e surrado na sua própria residência etc . (WACHOWICZ, 1985, p. 236). Não à toa o colono Antônio Thomé perspicazmente percebe que: “mas morreu gente que, olha, não tá escrita”. Não foram produzidos, pelos órgãos institucionais ou pela historiografia, dados seguros sobre o total de mortes e agressões contra os colonos.

<sup>60</sup> Sobre as violências perpetradas pelos jagunços, Antônio Thome descreve que “derrubavam a porta assim, a duas, três machadadas. O que era porta, o que era mesa, o que era livro... que jogo tudo na rua. Para ver se se voltava. Nunca vi e não quer ver mais... um espetáculo igual... tem que ter estômago, sabe... hoje tá aqui daqui uma hora... pode tá morto. “

<sup>61</sup> Em Verê, ao ser indagado sobre quem era Inspetor da região, Osvaldo Ferreira da Silva afirma: “em cada lugar tinha um né, quartelão”. Antônio Thomé relata ter sido nomeado Inspetor de Quartelão pelo dr. Walter Pecoits quando, logo após o sucesso da revolta em Francisco Beltrão, ele assume o posto de delegado. Sem embargos, não fica claro em seu depoimento se já exercia antes as atividades de inspetor, visto que o colono elide as perguntas sobre o tema.

Bem conhecido na região, Pedrinho Barbeiro morava em Verê e era vereador do município de Pato Branco. Filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro, era conhecido por Antônio Perardt por ser muito “briguista” e “vender sítio para lá e para cá”. Os/as colonos/as relatam que Pedrinho Barbeiro planejava ir até o Rio de Janeiro para falar com o Presidente sobre a situação pela qual estavam passando. De andança pela região, pediu dinheiro ao Perardt para conseguir realizar a viagem e visitou a casa de seu compadre Antônio Thomé. Antônio conta que o vereador tinha ido até sua casa por ter descoberto que ele tinha “um ato oficial, código civil e código penal” e queria emprestá-los para escrever um abaixo-assinado.

Naquele dia, Pedrinho Barbeiro voltou para casa por uma “picadinha que saia na Igreja”, porque sabia que no seu caminho de ida os jagunços estavam de tocaia lhe esperando. No dia seguinte, 21 de maio de 1957, o vereador foi morto em casa, baleado por dois jagunços. O seu assassinato repercutiu muito em todo o Sudoeste e deslegitimou ainda mais a atuação das autoridades locais, visto que não tomaram nenhuma providência para investigar o caso. O delegado de Pato Branco não quis abrir um inquérito e, de modo suspeito, foi contratado um mês depois como funcionário da Comercial. O crime, todavia, foi relatado pelo deputado estadual Antonio Anibelli (também do PTB) na Assembleia Legislativa e, por isso, foi determinado o envio de um médico legista de Curitiba para realizar a autópsia do corpo. Sem embargo, transcorridos dois meses, o resultado ainda não havia sido enviado para Pato Branco. (WACHOWICZ, 198, p. 231)

FIGURA 4 - FOTOGRAFIA DE PEDRINHO BARBEIRO COM A SUA FAMÍLIA



FONTE: Acervo reunido pelo projeto Movimentos Sociais, Terras e Cidadania nos tempos de JK

Alguns meses após esse trágico episódio, que causou grande comoção no local, os/as colonos/as decidiram que era a hora de reagir aos jagunços com armas. Houve dois episódios de conflitos armados no povoado. O primeiro, no Alto Verê (comunidade fora do centro do vilarejo) é apenas lembrado de modo vago por nossas personagens, que não participaram do embate, inclusive Antônio Perardt demonstra uma dúvida se houve um confronto de verdade por aqueles lados. Já o segundo confronto, conhecido por todas as personagens, foi vivenciado de forma direta por Antônio Perardt<sup>62</sup> e por João Miolla, o primeiro como combatente e o segundo como um adolescente que buscava algum lugar seguro.

É perceptível a importância dada por Antônio Perardt ao episódio, pois, ao ser indagado se participou da “Revolta dos Colonos”, responde:

A colonada se reunia, armado, e ia acabar com os escritórios e tudo ali. E possivelmente matar os soldados também. E deu tudo errado. Eles ficaram sabendo e vieram em armado aí em 4 5 jipes cheios de policiais. Armados tudo. [ORBEN: *eles ficaram sabendo antes então?*]. Sim, alguém falou pra eles. E nós vinha do Santana pra cá, mais ou menos a gente tava em 50 pessoas, cada um com a sua arma, do jeito como podia. Daí chegemo aí onde a vista aqui pra cidade, nós

<sup>62</sup> Antônio Perardt relata que tinha uma “Mauser e um 38”, e havia emprestado o 38 para o seu vizinho. Confessa que ficou com a Mauser porque queria atirar para matar os jagunços e essa arma atirava mais rápido.

subimos pra cima. Todo mundo entrou n'um mato aí. Mas se já não demorou nada já começaram a atirar a colonada não se guentou mais. Começaram a atirar e atirarem, atirarem... e quando terminou a arma deles, a munição, aí os policiais entraram. Aí mataram dois dos nossos companheiros. Ficaram no cavaco né. Que foi a coisa mais triste, foi. O homem que morreu ele era homem de coragem. Ele aguentou até no fim. Se ele tivesse saído como os outros fizeram talvez não teria morrido, mas ele ficou lá, atirava e quando... ele tinha uma espingarda, não sei mais que calibre, mas era um calibre grosso.... quando ele atirava dava um estouro... aí os policiais chegaram lá ele tava lá, carregando a espingarda dele ainda. Ai mataram ele.

Por outro ângulo, João Miolla diz que estava reunido com cerca de 10 crianças e adolescentes, a maior parte deles com cerca de 10 anos de idade e alguns primos que já eram moços, "com uns 17,18 anos", com o intuito de se esconderem no mato caso viesse ou visse alguém. Ainda que derrotados nesse embate, os colonos não se mostram desanimados e circulavam a informação de que foram vistos dois jipes de jagunços e policiais feridos pelo conflito.

Passado mais de um mês, em uma manhã nublada em que chuviscava<sup>63</sup>, as colonas e colonos de Verê ouviram o chamado de Walter Pecoits nas rádios para irem todos a Francisco Beltrão expulsar as companhias. Meses antes, conforme enfatizou Walter Pecoits em entrevista a Wachowicz (1979), houve uma articulação prévia com várias lideranças regionais<sup>64</sup> em torno de um comitê organizado para buscar soluções para resolver "a questão das companhias". Embora Walter Pecoits tenha destacado que havia lideranças em Verê, entre nossas personagens apenas Antônio Thomé<sup>65</sup> mencionou o comitê. Não obstante, a mobilização surgiu efeito: em Verê e em toda a região de Francisco Beltrão, os/as colonos/as começaram a se organizar, em cavalos, carroças, caminhões e até mesmo a pé, para cidade.

Chegando a Francisco Beltrão, os colonos se reuniram com suas armas ao redor do escritório da CITLA, onde Walter Pecoits negociava a saída pacífica dos jagunços. Embora tenha conseguido chegar a um acordo, após um tiro disparado por

---

<sup>63</sup> Walter Alberto Pécoits, o médico que liderou a Revolta dos Posseiros em 1957, sempre contava que naquele dia 10 de outubro "choviscava e chovia um pouco".

<sup>64</sup> Na entrevista, Walter Pecoits (1979) cita lideranças de Jacutinga, Via Gaúcha, Eneas Marques, Barra Grande, Itapeje, São Miguel, Seção Progresso e Jacaré, Rio do Mato, Verê, Nova Concordia, Picadão KM 20. Afirma também que a organização se restringiu a Francisco Beltrão, em dissonância com os depoimentos de figuras ligadas a UDN, como o vereador Luis Prolo e o advogado Edu Bublitz, que afirmavam que havia articulação com as cidades de Pato Branco e Santo Antonio.

<sup>65</sup> "O doutor Walter, doutor Walter, tinha entre o Walter, o Prollo, o doutor Suplicy, em muitos enfim lá entraram a comissão lá, se levantaram pra fazer o levante. Então tinha aquele rádio de mesa assim sabe, que me avisava quando era, pra tal dia assim, assim. As armas que tiver é pra levar, faca, revólver, facão ou, é pra fazer tipo guerra mesmo. Eu nunca vi um espetáculo igual compreende" (THOMÉ, 2013).

um colono, os jagunços subiram no jipe e deixaram o local correndo. Diante da fuga dos jagunços, os/as colonos/as entraram nas sedes das companhias, retiraram as suas placas e rasgaram os contratos que haviam sido obrigados a assinar, espalhando os pedaços de papel pelas ruas da cidade, como ilustrado na foto tirada naquele dia. (FIGURA 5, abaixo)

FIGURA 5 - COLONOS NA AVENIDA DE FRANCISCO BELTRÃO APÓS A TOMADA DOS ESCRITÓRIOS DAS COMPANHIAS



FONTE: Osvaldo Jansen (1957)

Antônio Thomé lembra do desfecho do levante de maneira diversa, atribuindo a sobrevivência dos jagunços à ação rápida do Dr. Suplicy:

Eles avisaram pelo rádio e daí se reunimos. E a cavalo, por picadas... escapou 5-6 porque o Dr. Suplicy se meteu... vieram até a... com o jipongo, porque ele tinha o jipongo, e quando ele chegou lá perto do... onde morava o Ginoni. O povo esperava... era para matar tudo. Quando o velho veio e fechou assim... levou até em água branca. Abriu o jipão até aqui e "salvei a vida de vocês". Mas morreu gente que, olha, não tá escrita. (THOMÉ, 2013)

Relembra, ainda, das emoções que vivenciou naquele dia, nos contando que: "era uma alegria, tinha hora que dava um remorso, dava um arrepio... não tenho

vergonha de te contar!” (THOMÉ, 2013). João Miolla, por fim, reflete que naquele dia a lei finalmente apareceu para os jagunços:

E eles pensavam pra eles, mas não pro povo, né? E eu tô entendendo assim que foi uma grande falha humana do, dessa gente daquele tempo. Como é que vinha aqui querer tirar a terra dos colonos? Né... é bem visto que não ia dar certo. Daí depois que matou aquelas pessoas aí viu, a lei apareceu daí, daí apareceu a lei. (MIOLLA, 2013)

Findas as nossas histórias podemos tentar tirar algumas conclusões das trajetórias percorridas por nossas personagens em sua luta pela terra. Ainda que os depoimentos não sejam homogêneos e que contenham percepções distintas, quando não opostas, de aspectos relevantes dos conflitos em Vêre, me desdobro no próximo capítulo sobre aqueles momentos em que seus caminhos se cruzam e lá encontro pistas e indícios de um imaginário compartilhado e de uma sensibilidade jurídica própria.

#### **4. “VALORIZAÇÃO DA ÁREA E DO HOMEM”: OS CAMINHOS PERCORRIDOS NA LUTA PELO *DIREITO* À TERRA**

A partir das trajetórias dos colonos e colonas de Verê, consigo reconstruir, conforme será exposto abaixo, um esboço das relações de pertencimento construídas durante o processo de colonização do sudoeste. Incidentalmente, trabalho as representações que nossas personagens possuíam de outros/as agentes sociais que participaram desse processo e as táticas de resistências que foram desenvolvidas em face das espoliações, ameaças e agressões dos jagunços. Essas estratégias, ainda que por vezes individuais, eram partilhadas por vários/as colonos/as e nos dão indícios de que houve, em face de uma ameaça comum, um processo de fortalecimento da coesão e da solidariedade da comunidade.

Identifico nesse processo uma semelhança à territorialização descrita por Alfredo Wagner Berno de Almeida (2004) no estudo de comunidades e povos tradicionais. Esse autor identifica que as identidades coletivas não surgem apenas da história ou dos laços entre os membros da comunidade, mas sim são constantemente redefinidas nas lutas e conflitos travados contra inimigos externos ao grupo. Inclusive, nas palavras do autor, “o acesso ao uso dos recursos naturais para atividades produtivas se dá por um certo grau de coesão e solidariedade obtido face a antagonistas e em situações de extrema adversidade e de conflito, que reforçam politicamente as redes de solidariedade para o exercício de atividades produtivas” (ALMEIDA, 2004). Cito tais considerações, pois concordo com Assis (2015, p. 288) de que a questão da terra é repleta de aspectos simbólicos também em grupos camponeses fundados, tais quais os colonos/as de Verê, na tradição do trabalho familiar e da apropriação individual dos recursos. Um deles é justamente a sensibilidade jurídica que busco ressaltar nesse artigo.

De início, vejo como importante pontuar que os relatos estudados nos levam a concordar com Everly Pegoraro (2008, p. 65-66) de que a Revolta não foi um movimento social, com um projeto político definido e uma estrutura orgânica. Não se tratou, tampouco, de uma mera manifestação violenta e episódica de rebeldia. Afinal, o levante que levou à expulsão das companhias não esteve, conforme percebemos nas histórias que acompanhamos, desvinculado das experiências e das relações compartilhadas durante um período mais extenso no qual, coletivamente, se

desenvolveram estratégias de resistência às companhias<sup>66</sup>. Vimos que já havia oposição às ações dos jagunços antes dos ataques armados; essa oposição, ainda, não se dava de forma individual, mas sim com uso de estratégias comuns e coletivas.

Noutra senda, a situação vivenciada em Verê também não corresponde às ações de cunho mais reivindicatório encontradas por Iria Gomes (1986, p. 46) em Francisco Beltrão. A socióloga, pioneira em buscar estudar as estratégias de luta dos colonos/as nos anos anteriores ao levante, identifica a organização, em 1951, de uma “Comissão Permanente” entre comerciantes e colonos/as da cidade como um primeiro momento de resistência às companhias. Como esse grupo visava a defender os prejudicados pelas ações das companhias através dos contatos com as autoridades – organizando inclusive uma comissão para ir até a capital federal –, Gomes identifica que há, nesse momento, um reconhecimento do Estado e das vias legais como uma possibilidade para a resolução do conflito.

Em Verê, porém, não se verificaram essas mesmas condições. Pelos relatos e documentos estudados, não encontrei indícios de ações judiciais possessórias ou de outras estratégias institucionais entre os colonos/as da localidade – em toda a bibliografia consultada encontrei referência a somente uma ação possessória, mencionada por Wachowicz (1985, p. 243)<sup>67</sup>, mas não pelos/as colonos/as. A respeito do abaixo-assinado organizado por Pedrinho Barbeiro, percebe-se que embora tenha obtido muita notoriedade, ele se tratava de uma ação tópica, aparentemente sem precedentes na região e muito centralizada no próprio vereador. Há sinais de que a participação dos/as colonos/as se deu muito mais através do financiamento da viagem do vereador e mesmo Antônio Thomé, que era seu amigo e diz ter-lhe emprestado um “ato oficial” (isto é, código civil e um código penal), não sabia precisar exatamente o conteúdo do abaixo-assinado, se restringindo a comentar que seu intuito era “salvar a pobreza”.

Por outro lado, isso não significa que os/as colonos/as de Verê tenham permanecido inertes à atuação das companhias. Não faltou o emprego de táticas para enrolar os jagunços: desde a lábria das colonas e das crianças, que precisavam convencê-los da veracidade de suas histórias, até alternativas mais criativas, como a arquitetada por Antônio Perardt junto ao seu amigo comerciante, José Bozete. Não

---

<sup>67</sup> Colonos/as não participam dos embates e discussões travados nos autos da apelação nº 9.889, em que se discutia a legalidade da transação das terras da SEIPN à CITLA.

fugiram, tampouco, do confronto direto, arquitetado no ápice do conflito, após o assassinato de Pedrinho Barbeiro e quando a violência dos funcionários da Companhia Comercial se tornava cada vez mais intensa.

Como mencionado anteriormente, foram organizados, pelos/as colonos/as, dois ataques armados aos jagunços da Comercial. Esses dois ataques foram articulados sem a participação das lideranças urbanas e não há, nos relatos, a menção a líderes ou a alguma organização hierárquica. Ao relembrar o conflito, os colonos/as não atribuem a ninguém o papel de lideranças, apenas realçam algumas façanhas de alguns dos colonos que faleceram por sua coragem durante o conflito<sup>68</sup>.

Na senda dessas reflexões, uma observação importante a ser pontuada são as representações – percebidas nas falas dos/as colonos/as – acerca de outros/as agentes que participaram da ocupação e reocupação do sudoeste. Começo pelos silêncios: é notável a ausência de perguntas e de relatos espontâneos sobre as possíveis relações travadas com as comunidades guaranis que habitavam a área, todos os habitantes que a ocupavam anteriormente são identificados como caboclos<sup>69</sup>. Pode-se refletir sobre até que ponto tal silêncio não representa o apagamento da presença indígena da memória coletiva – reforçada durante as comemorações da Revolta, nos monumentos e na educação pública – que privilegia as bravatas e o *pioneirismo* dos/as colonos/as descendentes de alemães e italianos. (LANGER, 2009, p. 37) Também pode ser

Outra ausência notável nos depoimentos é a falta de referências à CANGO. Ao contrário do veiculado por alguns autores, como Abramovay (1981), Martins (1986), Lazier (1998), não há relatos de que CANGO tenha doado terras ou prestado assistência aos/às colonos/as instalados na localidade. Essa percepção é partilhada por estudos realizados com colonos/as de Francisco Beltrão. Luiz C. Flávio (2011, p. 187), em análise de 863 entrevistas realizadas com colonos da cidade pelo Projeto Memória do Departamento Municipal de Cultura de Francisco Beltrão e em 39 entrevistas que conduziu, ressaltou que a maioria dos colonos e das colonas adquiriu a terra de caboclos e de outros migrantes recém-assentados, não encontrando

---

<sup>68</sup> A memória dos colonos que participaram dos ataques difere, nesse sentido, do relatado por Wachowicz (1985). O historiador identificou em cada um dos ataques um “líder”, que apesar de não nominado nas entrevistas, parece se referir à mesma pessoa elogiada por sua coragem pelos colonos.

<sup>69</sup> Mesmo que não se tenha identificado nenhum toldo na região de Verê, há relatos, como os reunidos por Langer (2009, p. 22), e fotos que indicam ter sido frequente a presença dos/as indígenas nos mesmos vilarejos frequentados pelos/as colonos/as.

depoimentos de beneficiados/as da assistência fornecida pela CANGO. Não obstante, diferente de Verê, encontram-se registros de obras de infraestrutura realizadas pela Colônia em Francisco Beltrão, em especial de estradas, com o objetivo de facilitar a ocupação e integração da região. (FLÁVIO, 2011, p.195)

Já em relação às presenças, chama atenção nos relatos a desconfiança dos/as colonos/as em relação às autoridades. Se Walter Pecoits (1979) dizia, na entrevista concedida a Wachowicz, que o agricultor sudoestino tinha “um respeito que chega às raias da timidez da autoridade”, entre nossas personagens a confiança nos policiais tinha se esfacelado. Todos eram vistos como próximos às companhias, quando não reconhecidos como partícipes nas emboscadas e coações. A desconfiança é partilhada mesmo por Antonio Thomé, que exerceu por um tempo o cargo de inspetor de quartirão.

Noutro passo, é importante dar destaque às relações entre as personagens e os caboclos/as que já ocupavam a região antes de sua chegada. Nesse ponto, cumpre explicar brevemente que caboclo é um termo utilizado de forma ampla pelos sulistas que povoaram a região e pela historiografia para designar a população que ocupou a área do final do século XIX até os anos 1940, composta por indivíduos de ascendência africana, europeia e indígena<sup>70</sup>. De origem muito heterogênea, são comumente descritos como migrantes que vieram à região para “tirar um sítio” e escapar, assim, de serem arrendatários ou empregados em outros lugares mais densamente ocupados. (FLÁVIO, 2011, p. 154)

Do mesmo modo como o pontuado acerca dos/as indígenas, ressalto que há pouquíssimas observações sobre as relações com os/as caboclos/as na região, muito menos uma diferenciação clara entre ambos os grupos. Os/as colonos/as, todavia, mencionam que negociaram com eles/as a compra do “direito” da terra, mas pouco dizem sobre o destino que tiveram. O aparente sumiço desses sujeitos, após a colonização sulista, contrasta com sugestões dadas pela historiografia de que há uma continuidade entre o “sistema de posse” adotado pelos caboclos e as relações de pertencimento desenvolvidas pelos/as colonos/as.

Embora se perceba uma continuidade nos termos usados pelos/as colonos/as para nomear a relação que possuíam com a terra, como, por exemplo, o “sítio” e o

---

<sup>70</sup> Reforça-se a constatação feita por Flávio (2011, p. 142) de que vários autores que buscaram resgatar a participação cabocla na reocupação do sudoeste, como Abramovay (1981) e Wachowicz (1985), ressaltam a carência de dados e registros sobre o tema.

“direito”, é perceptível que há uma mudança significativa no conteúdo das relações que se instalam com a migração sulista à região. Junto a ela, é possível notar um processo de reocupação com elevado crescimento demográfico, uma exploração mais intensiva da terra e que se integra, ainda que parcialmente, ao mercado (FOWERAKER, 1982, p. 111). Acompanha, também, o processo já trabalhado de mercantilização das terras com a compra e venda pelos/as colonos/as e a consequente valorização financeira gerada pelo aumento da migração e ocupação da região.

Portanto, podemos notar que há uma substancial mudança no que é chamado, de modo homogêneo e estático, por parte da historiografia, de “sistema de posse”. A chegada de um novo contingente populacional à região, composto majoritariamente por descendentes de colonos italianos e alemães,<sup>71</sup> leva não só a mudanças substanciais na forma de ocupação do solo, mas também em releituras culturais das formas de apropriação da terra que já eram praticadas na região. Nesse sentido, minhas percepções se aproximam às de José de Souza Martins, sociólogo que se dedica ao estudo das frentes de expansão brasileiras durante o século XX<sup>72</sup>:

Há nessas persistências muita coisa parecida com cenários e modos de vida do passado: paisagens, fugas, medos, linguagem, lendas, histórias, mentalidades, classificações, e diferenciações de coisas e pessoas. Parecida, mas substantivamente diferente. Essas formas antigas e, muitas vezes, arcaicas, sobrevivem mediadas, porém, por outras relações sociais fundamentais, muito diferentes das relações sociais que permeavam tais concepções no passado distante. Portanto, a forma pode ser a mesma, mas o significado é, no geral, inteiramente outro (MARTINS, 1998, p. 664).

Sem embargo, em outros aspectos as conclusões dessa pesquisa divergem substancialmente do sociólogo. Martins visualiza na expansão da fronteira socioeconômica brasileira durante o século XX o confronto entre dois direitos

---

<sup>71</sup> Langer (2009) inclusive ressalta essa homogeneidade étnica denominando aos migrantes sulistas de “colonos eurobrasileiros”

<sup>72</sup> Autores ligados à sociologia agrária, como Velho (1979, p. 153), Prado Jr (1979, p. 127) e Martins (1998) ainda que destaquem a importância da “frente de expansão” no Paraná durante os 50, o fazem sem distinguir a colonização da fronteira no sudoeste e no norte do Paraná. Liderado principalmente por colonos/as que migravam de São Paulo à região, os conflitos agrários no norte do Paraná se destacam pelas vitórias das companhias de terras e pela participação do PCB na organização de uma guerrilha na região de Porecatu. Acerca disso, mister ressaltar que Wachowicz indagou a vários entrevistados se havia presença de algum comunista no Sudoeste e, entre eles, somente Mário Fontana, administrador da CITLA, respondeu haver ex-militares comunistas que, expulsos do exército no Rio Grande do Sul, vinham ao Sudoeste.

antagônicos sobre a terra: o “direito do dinheiro” e o “direito do trabalho.” (MARTINS, 1998, p. 673) O primeiro - associado aos grupos empresariais como as companhias de trem e a CITLA - é definido por se pautar na formalidade e na abstração, obtendo legitimidade em documentos que possuem uma “vida autônoma” em relação às terras a que se vinculam. Visam, sobretudo, a garantir a exploração mercantil da terra e a sua transformação em propriedade privada. Já o segundo, “o direito dos pobres”, característico dos camponeses posseiros/as, se legitima pelo trabalho realizado sobre a terra bruta, sendo comparado, pelo autor, com as sesmarias por representar a uma posse útil que é exercida sobre um bem comum. Para Martins o trabalho não só legitimaria o acesso à terra, mas também a manutenção do agricultor nela.

Em que pese encontremos alguns dos traços dos modelos indicados por Martins em todas as regiões de expansão da fronteira socioeconômica no Brasil, em especial no que se trata ao direito pautado – com amparo na legislação civil – pelos grupos empresários, não é possível reduzir toda a complexidade existente entre os/as agricultores/as que migram e se instalam nas fronteiras à categoria de “direito dos pobres”. De fato, há elementos comuns, reforçados por autores, como o próprio Martins, Foweraker (1982) e Velho (1979), que trabalham em perspectiva comparada e nacional os processos de ocupação e desenvolvimento do capitalismo nessas áreas.

Não obstante, existe uma diversidade sociocultural entre os/as camponeses/as que nos impede de encontrarmos uma única sensibilidade jurídica compartilhada entre todos esses sujeitos. Diversidade presente não apenas nas suas origens, mas também nas próprias relações estabelecidas nessas fronteiras, em que há muita interpenetração cultural, recorrentes disputas territoriais e a coexistência de distintas temporalidades. (ASSIS, 2015, p. 293)

No caso dos/as colonos/as que se assentaram à região de Verê, pudemos perceber entre os seus relatos que todos/as tiveram acesso às terras por meio da compra sem formalidades do “direito” ou do “sítio” de quem as havia desbravado anteriormente. Embora tivessem como objetivo trabalhar sobre as terras que compraram no Paraná para garantir a reprodução digna de sua condição camponesa<sup>73</sup>, não era, entre eles/as, apenas o trabalho que garantia “direito” de

---

<sup>73</sup> A antropóloga Ellen Woortmann (2012), em estudo sobre “a posse” em comunidades ítalo-brasileiras e teuto-brasileiras no Rio Grande do Sul, notou que em razão da vigência do princípio da unigenitura na organização da herança, seja sobre a forma de ultimogenitura (comunidades ítalo-brasileiras) ou primogenitura (comunidades teuto-brasileiras), os filhos e filhas não prestigiados pela herança em geral recebiam terras em “novas colônias” situadas, por vezes, em áreas de fronteira. Em outro artigo da

permanecer nas terras. A partir do momento que havia sido constituído o direito de alguém sobre a terra, ela poderia ser revendida a terceiros. Ainda que a circulação de terras através das vendas dos “sítios” e “direitos” não visasse a pura especulação imobiliária – e por isso, fosse muito distinta do “direito dos ricos” - ela aponta que no imaginário dos/as colonos/as a terra já poderia ser transformada em mercadoria.

Martins, portanto, de um lado, acerta em pontuar que há, na fronteira, a persistência de formas antigas que, com o processo de integração à sociedade nacional e à entrada de novos atores sociais na região, passaram a assumir um novo conteúdo. Sem embargo, de outro lado, não se pode relacionar tão facilmente as relações de pertencimento à terra desenvolvidas por colonos/as com formas arcaicas e pré-modernas (como a sesmaria), nem desconsiderar que estão inseridas em um processo secular de consolidação de um novo regime proprietário moderno e cartorial<sup>74</sup>.

Esse processo, ainda que já tivesse suas sementes plantadas desde a criação da CANGO – que planejava, originalmente, povoar a área em que estava situada a gleba missões com agricultores que, no momento de emancipação da colônia, virariam pequenos proprietários - só termina nos anos 70. Após a expulsão das companhias da região, os/às colonos/os continuaram por mais alguns anos a viver em suas terras com base no direito que haviam adquirido, sem que a desapropriação das terras pelo governo federal e a criação do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP) transformassem drasticamente, com um golpe de um martelo, a sua situação.

Criado em 1962 pelo decreto federal nº 51.431 por João Goulart e posteriormente constituído como um órgão misto, com participação da União e do Paraná<sup>75</sup>, o Grupo não era vinculado aos órgãos de colonização estatal e reforma agrária, mas sim ao Gabinete Militar do Presidente da República. Estendeu seus trabalhos além do governo de João Goulart, atuando ininterruptamente entre os

---

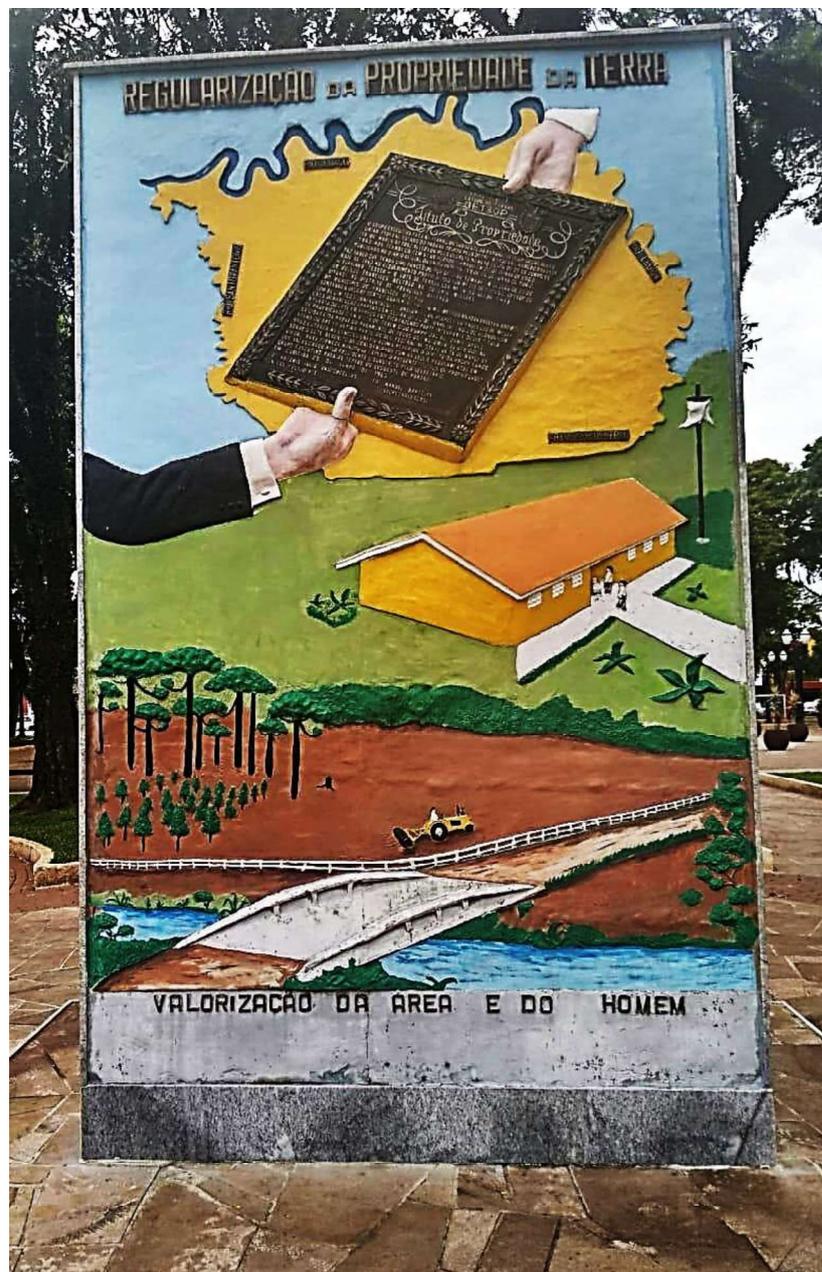
mesma autora (WOORTMANN, 2015), ela estuda famílias teuto-brasileiras que migram do Rio Grande do Sul a província argentina de Misiones durante a primeira metade do século XX, identificando com a principal razão para essa migração a reprodução social de um modo de vida camponês que, pelo fechamento das fronteiras socioeconômicas do Rio Grande do Sul, ficava mais difícil de ser alcançado.

<sup>74</sup> Em que pese muita gente atribuía à Lei de Terras de 1850 um papel de destaque na consolidação da propriedade privada no Brasil, muitos de seus objetivos, assim como os de outras leis promulgadas no final do Império para modernizar a regulação da propriedade, não foram atingidos (STAUT JUNIOR, p. 102). Não há como estudar esse processo, portanto, sem questionar a efetividade dos diplomas normativos instituídos nas diferentes regiões do território nacional.

<sup>75</sup> Por meio desse acordo, ambos as entidades federativas desistem dos eventuais pleitos que possuíam sobre a titularidade das terras da região.

governos militares de Castelo Branco, Costa e Silva e Médici. Terminou sua atuação em 1973, sendo responsável, conforme reconhecido pelo monumento construído na praça principal de Francisco Beltrão (FIGURA 6, abaixo), por terminar o processo consolidação da propriedade privada na região com a demarcação de uma área de aproximadamente 545.294,64 hectares e concessão de 43.383 títulos de propriedade nos municípios de Amperé, Barracão, Capanema, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Pérola D'Oeste, Realeza, Santo Antônio e Verê.

FIGURA 6 – MONUMENTO AO GETSOP NA PRAÇA EDUARDO VIRMOND SUPPLY EM FRANCISCO BELTRÃO



FONTE: Foto tirada pelo autor em 03/11/2018

Esse monumento foi construído em 1972 no final da gestão do prefeito Deni Lineu Schwartz, que anteriormente havia atuado no GETSOP como representante do estado do Paraná e como seu engenheiro chefe na cidade de Francisco Beltrão. (BRASIL, 1974). Entre os elementos do seu texto, observa-se em posição de destaque uma reprodução da entrega do título de propriedade, disposta sobre o mapa da gleba de Missões. No entorno, associados à concessão dos títulos, percebemos os símbolos da integração da região com as estradas e pontes, uma escola com uma bandeira branca e um trator, representação do progresso e da modernização técnica a que o processo de regularização é associado. Ao lado, na mesma terra, há várias araucárias – drasticamente exploradas nos anos 50 e alvo de um processo de reflorestamento promovido pelo GETSOP<sup>76</sup> – posicionadas como símbolos do estado.

Ao longo deste trabalho, procurei percorrer, juntamente com os/as colonos/as, os caminhos tortuosos que lhes garantiram o direito às terras ocupadas no sudoeste do Paraná. Percebo, portanto, que há um anacronismo nas análises ou na memória produzida durante celebrações dos anos 50 do Levante, que buscam restringir a luta dos colonos/as à reivindicação da “propriedade privada” ou da “regularização das terras”. Se pode notar pelas trajetórias que relatei que a sua luta era pelas condições que os permitissem assegurar a sua reprodução social camponesa, com a expulsão dos jagunços da região e o reconhecimento de que os “direitos” que possuíam sobre as terras, comprados de caboclos/as e outros colonos/as, valiam mais que as pretensões das companhias.

---

<sup>76</sup> O GETSOP instalou em Francisco Beltrão um horto florestal para a produção e a revenda de diversas essências florestais, principalmente araucária e pinus elliotis. O horto exerceu suas atividades entre meados de 1964 e 1970, distribuindo cerca de 3 milhões de mudas de Pinus e de outras essências florestais. Com a extinção do Grupo, foi transferido para o município de Francisco Beltrão em dezembro de 1972. (Relatório GETSOP)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### FONTES PRIMÁRIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.436 de 10.07.1940. Incorpora ao patrimônio da União todo o ativo existente em território nacional da Barzil Railway Company e empresas a ela filiadas e dispõe quanto à apuração e liquidação do seu passivo.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 3.059 de 14.02.1941. Dispõe sobre a criação de Colônias Agrícolas Nacionais

\_\_\_\_\_. Decreto federal nº 12.417 de 12.05.43. Cria a Colônia Agrícola General Osório (CANGO).

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 5.812, de 13.11.43. Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decrei/1940-1949/decreto-lei-5812-13-setembro-1943-415787-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 11.11.2018.

\_\_\_\_\_. Constituição (1946). Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 18.09.46.

\_\_\_\_\_. Decreto federal nº 25.547 de 21.09.1948. Cria a Colônia Nacional de Jaíba, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Decreto federal nº 50.379 de 27.03.1961. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba "Missões" e parte da gleba "Chopim" situadas na faixa da fronteira, no Estado do Paraná.

\_\_\_\_\_. Decreto federal nº 50.494 de 25.04.1961. Determina regime de urgência para a desapropriação por utilidade pública, decorrente do Decreto nº 50.379, de 27 de março de 1961, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Decreto federal nº 51.431 de 19.03.1962. Cria o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná

\_\_\_\_\_. Decreto nº 73.292, 11.12.1973. Extingue o Grupo Executivo Para as Terras do Sudoeste do Paraná – GETSOP.

\_\_\_\_\_. Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná. Relatório final das atividades. Curitiba, 1974.

CANGO. Telegrama de 17 de julho de 1953. n.º 83. Administrador da Colônia para Diretor da D.T.C. do Rio de Janeiro.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/diarios/PublicacoesOficiais>.

FONTANA, Mario. Entrevista concedida à Ruy Wachoviski. Curitiba. 20 de dezembro de 1978.

Mapa 1: Mapa do Paraná com destaque para área em litígio que resultou na Revolta em 1957. Acervo Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

MIOLLA, João. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa: A Revolta dos Colonos outras memórias. Por Tiago A. Orben. Município de Verê, perímetro urbano. Verê/PR, 3 de setembro de 2013, duração: 1h 11min. 11 seg.

NEW YORK TIMES. Thursday, September 26, 1957, on Page 2 of the New York edition with the headline: 7 Die in Rent Fight in Brazil, vol. CVII, No 36.405. Disponível em: <https://nyti.ms/2nvF74T>. Acesso em 11.12.17.

PERARDT, Antonio. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa: A Revolta dos Colonos outras memórias. Por Tiago A. Orben. Município de Verê, perímetro urbano. Verê/Paraná, 3 de setembro de 2013, duração: 42 min. 8 segs.

PECOITS, Walter Alberto. Entrevista concedida a Ruy Wachoviski. Francisco Beltrão. 14 de fevereiro de 1979.

PODER JUDICIÁRIO. Processo nº 966, de 1951, que tramitou na 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO.

\_\_\_\_\_. Termo de declarações prestadas por Lourenço José da Costa, vulgo “Maringá”, em 22.10.57.

PUBLITZ, Edu Potiguara. Entrevista concedida à Ruy Wachoviski. Pato Branco. 8 de fevereiro de 1979.

SANTORO, Edmundo. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa: Memórias da terra: Modos de viver lutas e resistências camponesas no Oeste e Sudoeste do Paraná. Por Francieli Pinheiro, Paulo José Kolling e Tiago A. Orben. Comunidade rural de Linha Bananal. Verê/Paraná: 4 de julho de 2011, duração: 75 min. 40 segs.

TARTAS, Tereza. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa: A Revolta dos Colonos outras memórias. Por Tiago A. Orben. Município de Verê, perímetro urbano, Verê/PR, 17 de janeiro de 2013, duração: 54 min. 20 segs.

THOMÉ, Antonio. Entrevista concedida ao Projeto de Pesquisa: A Revolta dos Colonos outras memórias. Por Tiago A. Orben. Comunidade rural de Linha Bellé. Verê/Paraná, 12 de janeiro de 2013, duração: 57 min. 28 segs.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS. Autos de Apelação n.º 9.989. Relator Ministro Djalma da Cunha Mello. Julgamento 30 de janeiro de 1960.

### BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 6, n. 1, ANPUR. Maio, 2004.

ASSIS, W. **No princípio era a terra: a territorialização das lutas agrárias no contexto de expansão da acumulação capitalista na Amazônia**. Revista de Antropologia, v. 58, n. 2, p. 288-313, 22 dez. 2015.

BONETI, L. W. **Organização e luta camponesa no sudoeste do Paraná**. Em: MOTTA, M.; ZARTH, P. História Social do Campesinato, v. 1, Livro II

BURKE, Peter. **História e teoria social**. Tradução: Klauss Brandini Gerhardt, Roneide Venâncio Majer, Roberto Ferreira Leal. 2. ed. ampl. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

CATTELAN, Carla; CASTANHA, André Paulo. **A Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO) e o processo de escolarização no sudoeste do Paraná: 1948-1957**. Oficina do Historiador, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 9, n. 1, jan./jun. 2016, p. 285-304.

COLNAGHI, Maria Cristina. **Colonos e poder: a luta pela terra no sudoeste do Paraná**. Dissertação (mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 1984.

DARNTON, Robert. O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa. Rio de Janeiro: Graal, 1986

FLÁVIO, Luiz Carlos. **Memória(s) e território: elementos para o entendimento da constituição de Francisco Beltrão-PR**. Tese. Universidade Estadual Paulista. Programa de Pós Graduação em Geografia (Doutorado). 2011

FOWERAKER, Joe. **A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GALTALDI, J. PETRELLI. **Síntese analítica da conjuntura econômica do Paraná e do Brasil em 1958**. Revista de Direito da UFPR. V.6 p. 63-70

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. 13.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013

GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989

\_\_\_\_\_. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

\_\_\_\_\_. **O Queijo e os Vermes**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2006.

GOMES, Iria Z. **1957: a Revolta dos Posseiros**. Curitiba: Criar Edições, 1986.

HANSEN, Thiago Freitas. **Imaginários da modernização do direito na era Vargas: integração, marcha para o oeste e política indigenista (1930-1945)**. If. 154. Dissertação (Mestrado em Direito). - Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014

HESPANHA, Antonio Manuel. **“Prefácio”**. Em: SIQUEIRA, Gustavo Silveira. História do Direito pelos movimentos sociais. Cidadania, Experiências e Antropofagia Jurídica nas Estradas de Ferro - Brasil, 1906. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

HOSHINO, Thiago de Azevedo Pinheiro, HANSEN, Thiago Freitas. **Law into the Far West: Territorial Rights, Indigenous Peoples and Spatial Imagination in the Baptism of the Brazilian Nation-State (1930s-1940s)**. In: TAHIR, Andrea Fischer, WAGENHOFER, Sophie (Org), *Disciplinary Spaces Spatial Control, Forced*

Assimilation and Narratives of Progress since the 19th Century. Transcript Verlag, Bielefeld, 2017.

LANGER, Protasio Paulo. **Toldos Guarani na Gleba Missões na década de 1950.** Os indígenas na memória dos colonos. Núcleo de Estudos e Pesquisas das Populações Indígenas – NEPPI/Campo Grande, ano 9, n. 17, jul./dez. 2009.

LAZIER, Hermógenes. **Análise Histórica da Posse de Terra no Sudoeste Paranaense.** 3. ed., Francisco Beltrão: GRAFIT Gráfica e Editora Ltda, 1998.

MARTINS, José de Souza. **A Vida Privada nas Áreas de Expansão da Sociedade Brasileira.** In NOVAES, Fernando (org.). História da Vida Privada no Brasil – Contrastes da Intimidade Contemporânea, vol. 4. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. **A história, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais.** Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, n. 34, p. 9-23, 1992. Disponível em: [http://www.ieb.usp.br/publicacoes/doc/estagio\\_arquivo\\_2012\\_artigo\\_rieb3401\\_13485\\_17923.pdf](http://www.ieb.usp.br/publicacoes/doc/estagio_arquivo_2012_artigo_rieb3401_13485_17923.pdf)

NERUDA, Pablo. **Canto General (fragmentos).** Santiago de Chile, LOM Ediciones. 2000.

ORBEN, Tiago A. **A Revolta dos Colonos de 1957, interpretações, apropriações e memórias.** 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

PRADO JUNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil.** São Paulo, Brasiliense. 1979.

PEGORARO, Everly. **Revolta dos posseiros de 1957: consensos e desacordos de algumas interpretações.** Revista Ideas - Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, jan.-jun2008a, p. 109-133

PEGORARO, Éverly. **Um conflito em imagens: representações fotográficas da Revolta dos Posseiros de 1957.** Discursos Fotográficos, Londrina, v. 4, n. 5, p. 81-102, jul/dez. 2008b. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/discursosfotograficos/article/viewFile/1927/1660>.

RIBEIRO, Sarah Lurkiv Gomes Tibes. **Um passe de mágica:** Breve ensaio sobre a construção da inexistência de índios no Oeste paranaense. Tempo da Ciência: Revista de ciências sociais e humanas. CCHS/Toledo-PR, v. 8, n. 15, p. 59-68, jan/jun. 2001

STAUT JUNIOR, Sergio. **A posse da segunda metade do século XIX ao Código Civil de 1916.** Dissertação (mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2009.

VELHO, Otávio Guilherme, **Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento.** São Paulo/Rio de Janeiro, Difel. 1979

WACHOWICZ, Ruy Christovam. **Paraná, sudoeste: ocupação e colonização.** Curitiba: Lítero-Técnica, 1985.

WESTPHALEN, C. **Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Estado do Paraná.** Boletim da UFPR, nº 7, 1968, p. 1-52.

WOORTMANN, E. F. **Migração, família e conhecimentos tradicionais.** Vivência: Revista de Antropologia, v. 1, n. 43, 13 de março de 2015.

\_\_\_\_\_. **Campeinato e posse de terra.** Em: LIMA, A. C. de S. (Coord.) Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos. Brasília, Rio de Janeiro, Blumenau: Associação Brasileira de Antropologia, Nova Letra, 2012, p. 336-345.

\_\_\_\_\_. **Inmigración: llamado de Dios o del Destino.** In: Wehr, I. Un Continente en Movimiento: migraciones en América Latina. Madrid/Frankfurt, Iberoamericana/Vervuert, 2006

ZANELLA, José Luiz; KRAMER, Sílvia Ana. **A participação da mulher na Revolta dos Posseiros de 1957.** Faz Ciência, v.1, n. 1, 1997, p. 115-128.